EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 15/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**87/2026**
OBJETO:	**Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela rede municipal de saúde de Cedro do Abaeté/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o atendimento presencial e a coleta de materiais biológicos em estabelecimento físico fixo, devidamente regularizado, localizado no Município.**
VALOR ESTIMADO:	**R$ 948.238,83 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos.)**
HIPÓTESE DE CREDENCIAMENTO:	O critério utilizado de seleção será na forma paralela e não excludente, nos moldes do Art. 79, I, da Lei Federal 14.133/2021.
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:	Não
LOCAL: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através da Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - https://licitar.digital/	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL:	
De 16/11/2026 até 15/11/2027	
PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:	12 (Doze) Meses
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU IMPUGNAÇÕES: Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - https://licitar.digital/	

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

SUMÁRIO

1- PREÂMBULO 3
2 - OBJETO 3
3 – DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO 3
4 - DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR 5
5 - HABILITAÇÃO 6
6 - DOS RECURSOS 7
7 - INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 7
8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 10
9 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS 10
10 - DA CONTRATAÇÃO 10
11 - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CRENDENCIADOS 11
12 - DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO 12
13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL 13
14 - DO VALOR E REAJUSTE 13
15 - DISPOSIÇÕES GERAIS 14

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

1- PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público que se acha aberta na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de um processo administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo procedimento auxiliar será o **CREDENCIAMENTO**, com a **SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, consoante previsão no inciso XLIII do art. 6º, no inciso IV do art. 74, no inciso I do art. 78 e no inciso I do art. 79, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, observado as normas municipais aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições e cláusulas estabelecidas neste Edital.

2 - OBJETO

2.1 - O objeto do presente procedimento é o credenciamento de **empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela rede municipal de saúde de Cedro do Abaeté/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o atendimento presencial e a coleta de materiais biológicos em estabelecimento físico fixo, devidamente regularizado, localizado no Município,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 - O presente credenciamento se enquadra no Decreto Municipal nº 15/2026.

2.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar do presente credenciamento eletrônico pessoas jurídicas, que atendam ao ramo pertinente ao objeto licitado e que atenderem aos procedimentos contidos neste Edital e anexos, inclusive ao Termo de Referência, e requisitos de habilitação.

3.1.1 - É de responsabilidade exclusiva e integral do interessado credenciado a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté.

3.1.2 - Poderão participar do presente credenciamento eletrônico pessoas jurídicas habilitadas, com regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital, aceitando as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté.

3.2 - Os participantes deverão primeiramente se inscrever na Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - no endereço eletrônico: https://licitar.digital/, dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar o

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

quantitativo disponível e solicitar a participação no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

3.3 - Não poderão participar do credenciamento:

3.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2 – Pessoa jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.3 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.4 - Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.5 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.3.7 - Pessoas físicas que tenham sido condenadas ou estejam respondendo processos criminais;

3.3.8 – Pessoa Jurídica concordatária, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.3.9 - Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

3.3.10 - Pessoa jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.3.11 - Empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

3.3.12 - Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Cedro do Abaeté (MG), bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

3.4 - O impedimento de que trata o item 3.3.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada,

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

3.5 - A vedação de que trata o item 3.3.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 - DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR

4.1 - Os interessados encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico através da Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - no endereço eletrônico: https://licitar.digital/, **o requerimento de participação** com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

4.1.1 - Descrição detalhada do objeto contendo informações sobre marca, fabricante, quando for o caso.

4.1.2 - Atestar o cumprimento dos requisitos de habilitação para fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços (descrever o bem a ser fornecido ou o serviço a ser prestado) pelo credenciado.

4.2 - Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.

4.3 - No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 - A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5 - O interessado quando deverá, também, assinalar em campo próprio da Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital, às seguintes declarações:

4.5.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

4.5.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.4 - Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.6 - A falsidade da declaração de que trata o item 4.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 - Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 - HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

5.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;

5.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente;

5.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

5.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidão).

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

5.3.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura dos envelopes de habilitação.

5.4. HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

5.4.1 Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.4.2 Prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

5.4.3 Certidão negativa de insolvência civil;

6 - DOS RECURSOS

6.1 - A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 419, de 2025.

6.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

6.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:

6.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada em 01 (um) dia útil, sob pena de preclusão;

6.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.

6.4 - Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico através da Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - no endereço: https://licitar.digital/.

6.5 - O recurso será dirigido ao agente de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

6.7 - O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

6.8 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.9 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETE e na Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - no endereço: https://licitar.digital/.

7 - INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

7.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

7.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação;

7.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital.

7.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;

7.1.4 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

7.1.5 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;

7.1.7 - Fraudar o credenciamento;

7.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

7.1.8.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

7.1.8.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento; e,

7.1.8.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

7.1.9 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;

7.1.10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

7.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

7.2.1 - Advertência;

7.2.2 - Multa;

7.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

7.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.5 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

7.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

7.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

7.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

7.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

7.9 - A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 7.1.3 e 7.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

7.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

7.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

8.2 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - no endereço: https://licitar.digital/.

8.3 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

8.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5 - Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Sítio Eletrônico Oficial.

9 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

9.1 - O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Sítio Eletrônico Oficial.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

10.3 - O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 05 (cinco) dias corridos.

10.3.1 - O não atendimento à convocação para assinatura do instrumento contratual, no prazo previsto no subitem 10.3, representará a desistência do interessado com relação ao objeto deste Edital.

10.4 - O prazo de que trata o item 10.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

10.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

10.6 - O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7 - Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8 - É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

11 - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CRENDENCIADOS

11.1 - Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:

11.1.1 - A convocação para prestação do serviço será efetivada mediante solicitação pela Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal.

11.1.2 - A confirmação da aceitação do serviço pela credenciada é automática ao recebimento da comunicação para prestação do serviço.

11.1.3 - A recusa formal da prestação do serviço, por parte da credenciada, injustificada, implica no descredenciamento e suas sanções.

11.1.4 - A credenciada não poderá transferir, total ou parcialmente a terceiros os serviços objeto deste credenciamento e aplicação das demais penalidades.

11.1.5 - A CONTRATADA deverá fornecer os materiais solicitados diariamente.

11.2 - A distribuição da demanda ocorrera da seguinte forma:

11.2.1 - A distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

11.2.2 - Será convocada a credenciada constante da relação, observando a ordem de disponibilidade do credenciado para o atendimento imediato.

11.2.3 - A divisão da demanda respeitará a proporcionalidade igualitária e o princípio da isonomia entre todos os participantes, sempre considerando:

a) A necessidade do Município;

b) O princípio da eficiência;

c) A disponibilidade.

11.2.4 - Não poderá haver distribuição a beneficiar um Fornecedor Credenciado em detrimento de outro Fornecedor Credenciado, devendo ser realizada a rotatividade na distribuição entre os Fornecedores Credenciados;

11.2.5 - A distribuição da demanda poderá em casos excepcionais ser realizada de forma desigual, a fim de atender o interesse público ou em casos de calamidade pública onde a prestação de serviços por uma determinada credenciada se faça necessário em detrimento de outras, em razão de qualidade diferenciada na prestação dos serviços, em horários não comerciais e ou melhor técnica a ser aplicada;

11.2.6 - O quantitativo genérico previsto neste Edital é meramente estimativo, representando apenas o que a Prefeitura Municipal considera que poderá surgir de demanda real no período de 12 (doze) meses, podendo o CREDENCIANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido no Edital, de acordo com a demanda do município.

11.2.7 - A prestação dos serviços ora contratada não implica vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e os profissionais da credenciada, nem com a própria credenciada no caso de empresa individual ou pessoa física, tampouco exclusividade de colaboração entre as partes contratantes.

11.2.8 - É de responsabilidade exclusiva e integral da credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício ou prestação de serviços autônomos, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

11.2.9 - A credenciada não terá direito adquirido à realização de quaisquer quantitativos físicos e financeiros mínimos mensais.

11.3 - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do CONTRATANTE ou servidor designado não exclui nem reduz a responsabilidade da credenciada, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

12 - DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

12.1 - O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

12.2 - Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 - A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

12.4 - Será realizado o descredenciamento quando houver:

12.4.1 - Pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 2 (dois) dias úteis;

12.4.2 - perda das condições de habilitação do credenciado;

12.4.2 - Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

12.4.4 - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

12.5 - O pedido de descredenciamento de que trata o item 12.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

12.6 - Nas hipóteses previstas nos subitens 12.4.2 e 12.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

12.7 - Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

12.8 - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

13.1 - O presente edital terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da sua publicação no Sítio Eletrônico Oficial, sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

14 - DO VALOR E REAJUSTE

14.1 – Os valores constantes nesta contatação têm como referência tabela produzida pela Prefeitura Municipal através de pesquisa de mercado e consultas a banco de preços de licitações, conforme o Decreto Municipal 091/2026.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

14.2 - A Tabela Referencial de Preços será atualizada sempre que ocorrer fato superveniente que impacte os preços dos produtos nela especificados ou, no mínimo, anualmente, mediante correção monetária com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.3 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.4 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, em Sítio Eletrônico Oficial e na Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - no endereço: https://licitar.digital/.

15.5 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.5.1- ANEXO I – Requerimento de Credenciamento;

15.5.2 – ANEXO II – Documentos de Habilitação;

15.5.3 - ANEXO III – Termo de Referência;

15.5.4 – ANEXO IV – Termo de Adesão ao Credenciamento;

Cedro do Abaeté – MG, 16 de novembro de 2026.

Diego Bueno do Couto
Secretário Municipal de Administração e Governo

José Rosa Filho
Prefeito Municipal

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ - MG

Assunto: Requerimento de Participação no Edital de Chamamento Público – Inexigibilidade / Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela rede municipal de saúde de Cedro do Abaeté/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o atendimento presencial e a coleta de materiais biológicos em estabelecimento físico fixo, devidamente regularizado, localizado no Município.

A [Nome da Empresa], CNPJ/CPF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, REQUER a sua participação no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2026, para o credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela rede municipal de saúde de Cedro do Abaeté/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o atendimento presencial e a coleta de materiais biológicos em estabelecimento físico fixo, devidamente regularizado, localizado no Município.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Total
X	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Unid.	xxx	xxx	xxxxx
VALOR GLOBAL ESTIMADO					**xxxxxxxxxx**

Declaro que tenho pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no edital e todos os seus anexos.

Declaro, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade deste requerimento de participação com as exigências do edital.

Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaro para os devidos fins que a assumo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Endereço completo: CEP:

Telefone: E-mail:

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

Nº do Banco: Agência: Conta Corrente:

Atenciosamente,

[INSERIR LOCAL], ... de ..... de 20.....

[NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL]
Razão Social do Interessado

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidão).

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura dos envelopes de habilitação.

4- HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) Certidão negativa de insolvência civil;

4- HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado, quando aplicável;

b) Alvará Sanitário vigente do estabelecimento onde serão realizados os atendimentos, quando for necessário;

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

c) Comprovação de Responsável Técnico devidamente habilitado e inscrito no respectivo Conselho Regional de Classe competente (CRM, CRBM ou CRF), acompanhada da Certidão de Responsabilidade Técnica vigente emitida pelo conselho correspondente;

d) Comprovante de registro ativo e regularidade junto ao respectivo Conselho Regional de Classe (CRM, CRBM ou CRF) do(s) profissional(is) de nível superior responsável(is) pela execução, supervisão e assinatura dos laudos laboratoriais;

e) Comprovação de especialidade ou habilitação específica na área de Análises Clínicas/Patologia Clínica (tais como RQE no caso de profissional médico, ou habilitação equivalente averbada no respectivo conselho profissional), quando exigido pela legislação vigente para o tipo de exame executado.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (EXAMES LABORATORIAIS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	**Descrição**	**Unidade de Aquisição**	**Quantidade**	**Valor Unitário Estimado**	**Total**
1.	"CHLAMYDIATRACHOMATIS, PESQUISA	Unid.	10	28,1100	281,10
2.	"CREATINOFOSFOQUINASE MB - CK MB, ISOENZIMA"	Unid.	10	15,0366	150,36
3.	"EXAME DE BICARBONATO RESERVA ALCALINA DOSAGEM NO	Unid.	10	5,8833	58,83
4.	"GASOMETRIA ARTERIAL: GASOMETRIA + HB + HT + NA +	Unid.	10	42,9400	429,40
5.	"SARS COV 2 (CORONA VÍRUS COVID 19), PESQ	Unid.	10	110,6266	1.106,26
6.	"TESTES SWAB MÉTODO RT PCR EM TEMPO REAL PAR	Unid.	10	137,5375	1.375,37
7.	1,25-DIHIDROXIVITAMINA D	Unid.	50	42,1700	2.108,50
8.	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA NEONATAL	Unid.	10	7,3066	73,06
9.	ÁCIDO CÍTRICO	Unid.	10	14,0933	140,93
10.	ÁCIDO CÍTRICO - CITRATO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	9,1700	91,70
11.	ÁCIDO CÍTRICO - CITRATO (URINA AMOSTRA ÚNICA)	Unid.	10	5,6400	56,40
12.	ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO (URINA AMOSTRA ÚNICA)	Unid.	10	9,9833	99,83
13.	ÁCIDO HIPÚRICO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	19,9266	199,26
14.	ÁCIDO HIPÚRICO (URINA AMOSTRA ÚNICA/RECENTE)	Unid.	10	18,6700	186,70
15.	ÁCIDO LÁTICO LACTATO	Unid.	10	9,2433	92,43
16.	ÁCIDO METIL HIPÚRICO (AMOSTRA ÚNICA)	Unid.	10	20,6666	206,66
17.	ÁCIDO METIL HIPÚRICO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	18,4333	184,33
18.	ÁCIDO OXÁLICO - OXALATO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	12,4866	124,86
19.	ÁCIDO OXÁLICO OXALATO	Unid.	10	14,4733	144,73
20.	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	4,1266	41,26
21.	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM (URINA AMOSTRA ÚNICA/RECENTE)	Unid.	10	4,1233	41,23
22.	ACTH APÓS SUPRESSÃO COM DEXAMETASONA	Unid.	10	44,5466	445,46
23.	ALBUMINA, PESQUISA (URINA)	Unid.	10	4,4666	44,66
24.	ALDOLASE	Unid.	12	26,5066	318,07

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

25.	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	Unid.	10	13,6600	136,60
26.	ANFETAMINAS - TESTE DE TRIAGEM	Unid.	10	35,5933	355,93
27.	ANFETAMINAS - TESTE DE TRIAGEM (URINA RECENTE)	Unid.	10	37,3433	373,43
28.	ANTI-MPO	Unid.	12	152,4400	1.829,28
29.	ANTI-PR3	Unid.	12	210,7333	2.528,79
30.	ANTI SCL70	Unid.	10	54,0400	540,40
31.	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	Unid.	48	61,5966	2.956,63
32.	ANTICORPOR ANTI- ILHOTA	Unid.	10	58,8200	588,20
33.	ANTICORPOS ANTI CITRULINA	Unid.	10	55,4166	554,16
34.	ANTIESTREPTOLISINA "O" - AEO	Unid.	5	6,6833	33,41
35.	ANTITROMBINA III	Unid.	10	23,7833	237,83
36.	APOLIPOPROTÉINA A	Unid.	10	40,5033	405,03
37.	APOLIPOPROTEÍNA B	Unid.	12	36,8666	442,39
38.	BAAR, PESQUISA PARA HANSENÍASE (POR AMOSTRA)	Unid.	10	6,8500	68,50
39.	BIÓPSIA (DIVERSAS PARTES DO CORPO)	Unid.	100	190,9100	19.091,00
40.	BK, CULTURA - BACILO DE KOCH	Unid.	10	8,6066	86,06
41.	BRUCELOSE, SORO AGLUTINAÇÃO	Unid.	10	7,4633	74,63
42.	CA 125	Unid.	10	32,5733	325,73
43.	CA 15-3	Unid.	10	55,6533	556,53
44.	CA 72-4	Unid.	10	32,7666	327,66
45.	CADEIA KAPPA/LAMBDA LIVRE - URINA 24 HORAS	Unid.	12	154,2200	1.850,64
46.	CÁLCIO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	4,0200	40,20
47.	CANABIONÓIDES	Unid.	10	27,0666	270,66
48.	CÂNDIDA SP, PESQUISA	Unid.	10	11,4900	114,90
49.	CAXUMBA IGG	Unid.	10	30,9066	309,06
50.	CAXUMBA IGG E IGM	Unid.	10	41,7466	417,46
51.	CAXUMBA IGM	Unid.	10	39,2466	392,46
52.	CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	Unid.	10	43,5633	435,63
53.	CÉLULA PARIETAL, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	16,8066	168,06
54.	CÉLULAS LE	Unid.	10	5,4833	54,83
55.	CENTRÔMERO, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	22,9666	229,66
56.	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGG, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	28,1100	281,10
57.	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGM, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	29,0000	290,00

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

58.	CHLAMYDIATRACHOMATIS IGG, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	28,1100	281,10
59.	CHLAMYDIATRACHOMATIS IGM, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	30,8533	308,53
60.	CHUMBO	Unid.	10	27,9033	279,03
61.	CHUMBO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	23,8700	238,70
62.	CICLOSPORINA	Unid.	10	60,8100	608,10
63.	CISTINA, PESQUISA - CISTINURIA (URINA RECENTE)	Unid.	10	7,4600	74,60
64.	CITOLOGIA DE ESCARRO	Unid.	10	30,9866	309,86
65.	CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDO BIOLÓGICO	Unid.	10	39,0000	390,00
66.	CITOLOGIA ONCÓTICA VAGINAL	Unid.	10	37,8333	378,33
67.	CITOLOGIADE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	Unid.	12	115,7100	1.388,52
68.	CITOSOL HEPÁTICO TIPO 1, AUTO- ANTICORPOS (HEPATIT	Unid.	10	296,7500	2.967,50
69.	CLONAZEPAM DOSAGEM	Unid.	10	72,4000	724,00
70.	COBRE (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	32,2100	322,10
71.	COCAÍNA - TESTE DE TRIAGEM (URINA RECENTE)	Unid.	10	12,4200	124,20
72.	COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA ANÁLISE	Unid.	10	11,7466	117,46
73.	COLINESTERASE PLASMÁTICA	Unid.	10	7,8800	78,80
74.	COMPLEMENTOS C3	Unid.	96	30,7400	2.951,04
75.	COMPLEMENTOS C4	Unid.	96	31,9566	3.067,83
76.	COMPLEMENTOS C50	Unid.	5	52,6900	263,45
77.	COMPLEMENTOS CH100	Unid.	5	55,2866	276,43
78.	COOMBS DIRETO	Unid.	10	5,8533	58,53
79.	CORTISOL - SALIVAR	Unid.	10	20,9333	209,33
80.	CORTISOL APÓS DEXAMETASONA - OVERNIGHT (23:00 HORA	Unid.	10	18,0700	180,70
81.	CORTISOL LIVRE - URINA 24 HORAS	Unid.	12	44,0000	528,00
82.	CULTURA PARA STREPTOCCOCUS DO GRUPO A E B ANAL E VAGINAL	Unid.	5	131,5450	657,72
83.	DENGUE IGG E IGM, ANTICORPOS	Unid.	100	35,1200	3.512,00
84.	DENGUE IGG, ANTICORPOS	Unid.	100	18,5800	1.858,00
85.	DENGUE IGM, ANTICORPOS	Unid.	100	18,8266	1.882,66
86.	DI-HIDROTESTOSTERONA	Unid.	12	34,4833	413,79
87.	DIFENILHIDANTOINA	Unid.	10	26,2733	262,73
88.	DIGOXINA.	Unid.	10	18,8866	188,86
89.	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (URINA)	Unid.	10	21,3033	213,03

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

90.	DREPANOCITOS, PESQUISA	Unid.	10	13,1900	131,90
91.	ELASTASE FECAL	Unid.	12	245,4700	2.945,64
92.	ELETROFORESE DE COLESTEROL	Unid.	10	11,3333	113,33
93.	ELETROFORESE PROTEÍNAS	Unid.	60	30,6000	1.836,00
94.	ENDOMÍSIO IGA, ANTI	Unid.	10	23,4500	234,50
95.	ENDOMÍSIO IGG, ANTI	Unid.	10	25,2966	252,96
96.	ENDOMÍSIO IGM, ANTI	Unid.	10	27,2966	272,96
97.	ENTEROBIUS VERMICULARES, PESQUISA	Unid.	10	3,6100	36,10
98.	EPSTEIN BAAR IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	37,0500	370,50
99.	EPSTEIN BAAR IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	39,7766	397,76
100.	ERITROGRAMA	Unid.	10	8,3300	83,30
101.	ESPERMOGRAMA	Unid.	10	13,2766	132,76
102.	EXAME AC. VALPROICO	Unid.	5	55,9900	279,95
103.	EXAME ALBUMINA	Unid.	36	21,6400	779,04
104.	EXAME ANTI - GAD	Unid.	12	168,8633	2.026,35
105.	EXAME ANTI HBS	Unid.	72	26,5600	1.912,32
106.	EXAME ANTI MITOCÔNDRIA	Unid.	5	40,4000	202,00
107.	EXAME ANTI MÚSCULO LISO	Unid.	5	38,1466	190,73
108.	EXAME ANTI TPO MICRO	Unid.	132	31,6666	4.179,99
109.	EXAME ANTI TRIPSINA	Unid.	5	38,2666	191,33
110.	EXAME ANTICOAGULANTE LÚPICO	Unid.	5	58,5166	292,58
111.	EXAME CARBAMAZEPINA	Unid.	5	49,3733	246,86
112.	EXAME CARIÓTIPO BANDA G	Unid.	5	1.172,5866	5.862,93
113.	Exame citopatológico do colo do útero	Unid.	20	64,3200	1.286,40
114.	EXAME CLOBAZAN	Unid.	5	294,7933	1.473,96
115.	EXAME CURVA INSULINÊMICA	Unid.	5	55,9200	279,60
116.	EXAME DE ALFA TRIPSINA	Unid.	5	31,0566	155,28
117.	EXAME DE ANDROSTERIDIONA	Unid.	5	54,4200	272,10
118.	EXAME DE ANTI-INSULINA	Unid.	12	100,3333	1.203,99
119.	EXAME DE ANTI AQUAPORINA 4	Unid.	5	391,0900	1.955,45
120.	EXAME DE ANTI HBC	Unid.	48	33,4333	1.604,79
121.	EXAME DE ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS (ANCA)	Unid.	12	101,4266	1.217,11
122.	EXAME DE AQUAPORINA	Unid.	5	538,1233	2.690,61

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

123.	EXAME DE BETA 2 GLICOPROTEÍNA	Unid.	12	155,1733	1.862,07
124.	EXAME DE BETA 2 MICROGLOBULINA	Unid.	5	39,4666	197,33
125.	EXAME DE BNP	Unid.	12	234,0000	2.808,00
126.	EXAME DE CA 19.9	Unid.	5	65,3333	326,66
127.	EXAME DE CALPROTECTINA FECAL	Unid.	5	155,2966	776,48
128.	EXAME DE CAP. TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	Unid.	48	19,1866	920,95
129.	EXAME DE CCP	Unid.	12	118,2200	1.418,64
130.	EXAME DE CERULOPLASMINA	Unid.	5	35,1600	175,80
131.	EXAME DE CITOLOGIA	Unid.	5	46,4533	232,26
132.	EXAME DE COAGULANTE LÚPICO	Unid.	5	51,6666	258,33
133.	EXAME DE COOMBS IND	Unid.	5	32,0333	160,16
134.	EXAME DE CORTISOL	Unid.	72	41,1666	2.963,99
135.	EXAME DE CREATININA URINÁRIA	Unid.	5	20,7966	103,98
136.	EXAME DE CULTURA AUTOMATIZADA	Unid.	5	83,3266	416,63
137.	EXAME DE CULTURA AUTOMATIZADA (URETRAL)	Unid.	5	83,3266	416,63
138.	EXAME DE DENGUE NS1	Unid.	50	58,9466	2.947,33
139.	EXAME DE ELETROFORESE HB	Unid.	36	31,0000	1.116,00
140.	EXAME DE ESTRADIOL	Unid.	60	34,6600	2.079,60
141.	EXAME DE ESTRIOL	Unid.	5	30,3566	151,78
142.	EXAME DE ESTRIONA	Unid.	12	62,0000	744,00
143.	EXAME DE FATOR DE LEIDEN	Unid.	5	271,4033	1.357,01
144.	EXAME DE FENOBARBITAL	Unid.	5	57,2400	286,20
145.	EXAME DE FEZES	Unid.	500	15,7833	7.891,65
146.	EXAME DE FEZES - DOSAGEM DE GORDURA FECAL 24 HORAS	Unid.	100	41,6866	4.168,66
147.	EXAME DE FEZES - PARASITOLÓGICO - BM	Unid.	276	18,7466	5.174,06
148.	EXAME DE FEZES - PESQUISA DE SANGUE OCULTO	Unid.	300	21,0333	6.309,99
149.	EXAME DE FEZES COPROCULTURA	Unid.	5	52,7766	263,88
150.	EXAME DE GLIADINA IGA E IGG	Unid.	5	86,6133	433,06
151.	EXAME DE HIDRÓXI 17 PROGESTERONA	Unid.	20	52,8366	1.056,73
152.	EXAME DE HISTOLOGIA DE PELE	Unid.	12	246,6866	2.960,23
153.	EXAME DE IA2	Unid.	12	62,5000	750,00
154.	EXAME DE IGE ALGA LACTOALBUMINA	Unid.	12	41,0533	492,63
155.	EXAME DE IGE BETA LACTOGLOBULINA	Unid.	12	46,9133	562,95

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA F LHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

156.	EXAME DE IGE CASEÍNA	Unid.	5	41,4733	207,36
157.	EXAME DE IGE GLÚTEN	Unid.	5	35,4666	177,33
158.	EXAME DE IGE LEITE DE VACA	Unid.	5	51,0866	255,43
159.	EXAME DE IGE OVO	Unid.	5	51,3333	256,66
160.	EXAME DE IGE SOJA	Unid.	5	39,8633	199,31
161.	EXAME DE IGE TOTAL	Unid.	24	42,2666	1.014,39
162.	EXAME DE IGG E IGM COXSACKIEVIRUS	Unid.	5	278,2200	1.391,10
163.	EXAME DE IGG TOTAL	Unid.	5	22,1200	110,60
164.	EXAME DE ÍNDICE DE SAT. DA TRANSFERRINA	Unid.	84	31,0533	2.608,47
165.	EXAME DE LAMOTRIGINA	Unid.	5	114,6733	573,36
166.	EXAME DE METANEFRINA	Unid.	12	321,4600	3.857,52
167.	EXAME DE MTHR	Unid.	5	489,6133	2.448,06
168.	EXAME DE PARVOVÍRUS	Unid.	5	245,7433	1.228,71
169.	EXAME DE PCR ALTA SENSIBILIDADE	Unid.	5	32,2700	161,35
170.	EXAME DE POTÁSSIO URINÁRIO	Unid.	5	22,8866	114,43
171.	EXAME DE PROTEÍNA C	Unid.	5	101,4033	507,01
172.	EXAME DE PROTEÍNAS	Unid.	72	145,8133	10.498,55
173.	EXAME DE RENINA	Unid.	12	114,0000	1.368,00
174.	EXAME DE SANGUE - ÁCIDO FÓLICO	Unid.	288	31,6666	9.119,98
175.	EXAME DE SANGUE - ÁCIDO ÚRICO	Unid.	504	13,1900	6.647,76
176.	EXAME DE SANGUE - ANTI DNA NATIVO	Unid.	72	12,7066	914,87
177.	EXAME DE SANGUE - ANTI RNP	Unid.	60	44,5900	2.675,40
178.	EXAME DE SANGUE - ANTI SM	Unid.	48	53,4266	2.564,47
179.	EXAME DE SANGUE - BAAR	Unid.	5	31,1266	155,63
180.	EXAME DE SANGUE - CARDIOLIPINA IGG	Unid.	5	48,2066	241,03
181.	EXAME DE SANGUE - CARDIOLIPINA IGM	Unid.	5	51,5400	257,70
182.	EXAME DE SANGUE - CEA	Unid.	5	31,9200	159,60
183.	EXAME DE SANGUE - COLESTEROL	Unid.	1.020	12,5866	12.838,33
184.	EXAME DE SANGUE - COLESTEROL FRACIONADO	Unid.	1.068	31,3633	33.496,00
185.	EXAME DE SANGUE - CREATININA	Unid.	1.368	12,5666	17.191,10
186.	EXAME DE SANGUE - CURVA GLICÊMICA	Unid.	50	46,6000	2.330,00
187.	EXAME DE SANGUE - FATOR REUMATOIDE	Unid.	60	17,2400	1.034,40
188.	EXAME DE SANGUE - HAV (HEPATITE A) IGG	Unid.	48	21,1633	1.015,83

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

189.	EXAME DE SANGUE - HAV (HEPATITE A) IGM	Unid.	36	21,2100	763,56
190.	EXAME DE SANGUE - IMUNOGLOBULINAS - IGA	Unid.	24	34,4633	827,11
191.	EXAME DE SANGUE - IMUNOGLOBULINAS - IGG	Unid.	5	41,4233	207,11
192.	EXAME DE SANGUE - IMUNOGLOBULINAS - IGM	Unid.	5	33,6800	168,40
193.	EXAME DE SANGUE - MAGNÉSIO	Unid.	168	14,6666	2.463,98
194.	EXAME DE SANGUE - SOROLOGIA PARA DOENÇA DE CHAGAS (IMUNOF.)	Unid.	24	48,5866	1.166,07
195.	EXAME DE SANGUE - VITAMINA B6	Unid.	36	185,7866	6.688,31
196.	EXAME DE SANGUE ALDOSTERONA	Unid.	5	53,0733	265,36
197.	EXAME DE SANGUE ALFAFETOPROTEÍNA	Unid.	5	42,9033	214,51
198.	EXAME DE SANGUE AMILASE	Unid.	312	12,2400	3.818,88
199.	EXAME DE SANGUE AMIODARONA	Unid.	5	471,3333	2.356,66
200.	EXAME DE SANGUE ANTI RO	Unid.	48	48,6200	2.333,76
201.	EXAME DE SANGUE ANTI TIREOGLOBULINA	Unid.	60	47,3933	2.843,59
202.	EXAME DE SANGUE ANTICORPO ANTI-TRANSGLUTAMINASE	Unid.	36	116,4566	4.192,43
203.	EXAME DE SANGUE BETA-HCG	Unid.	48	15,2833	733,59
204.	EXAME DE SANGUE BILIRRUBINAS	Unid.	324	15,8200	5.125,68
205.	EXAME DE SANGUE BIOTINA	Unid.	5	436,6033	2.183,01
206.	EXAME DE SANGUE CÁLCIO	Unid.	216	15,5766	3.364,54
207.	EXAME DE SANGUE CÁLCIO IÔNICO	Unid.	168	15,6800	2.634,24
208.	EXAME DE SANGUE CITOMEGALOVÍRUS IGG	Unid.	12	45,4266	545,11
209.	EXAME DE SANGUE CITOMEGALOVÍRUS IGM	Unid.	12	42,6266	511,51
210.	EXAME DE SANGUE CLORETO	Unid.	120	15,6666	1.879,99
211.	EXAME DE SANGUE COAGULOGRAMA	Unid.	216	36,5466	7.894,06
212.	EXAME DE SANGUE CPK	Unid.	72	28,3333	2.039,99
213.	EXAME DE SANGUE CULTURA DE FERIDA (ANTIBIOGRAMA)	Unid.	5	153,3600	766,80
214.	EXAME DE SANGUE DE COBRE	Unid.	5	38,8866	194,43
215.	EXAME DE SANGUE DENGUE	Unid.	200	62,5600	12.512,00
216.	EXAME DE SANGUE DESIDROGENASE LÁTICA	Unid.	60	20,6233	1.237,39
217.	EXAME DE SANGUE DÍMERO D	Unid.	12	107,6666	1.291,99
218.	EXAME DE SANGUE DNA	Unid.	5	401,8700	2.009,35
219.	EXAME DE SANGUE EPSTEIN BARR	Unid.	5	41,3666	206,83
220.	EXAME DE SANGUE FAN, FATOR ANTI-NÚCLEO	Unid.	96	21,0800	2.023,68

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

221.	EXAME DE SANGUE FEBRE MACULOSA	Unid.	5	51,6400	258,20
222.	EXAME DE SANGUE FERRITINA	Unid.	564	15,5600	8.775,84
223.	EXAME DE SANGUE FERRO	Unid.	540	13,3333	7.199,98
224.	EXAME DE SANGUE FIBRINOGÊNIO	Unid.	24	41,1366	987,27
225.	EXAME DE SANGUE FOSFATASE ALCALINA (FA)	Unid.	336	10,8433	3.643,34
226.	EXAME DE SANGUE FOSFOLIPÍDEOS	Unid.	5	41,1533	205,76
227.	EXAME DE SANGUE FSH	Unid.	144	22,2300	3.201,12
228.	EXAME DE SANGUE GAMA GT	Unid.	528	12,5233	6.612,30
229.	EXAME DE SANGUE GLICO-HEMOGLOBINA	Unid.	984	33,0566	32.527,69
230.	EXAME DE SANGUE GLICOSE	Unid.	1.056	12,5233	13.224,60
231.	EXAME DE SANGUE GLICOSE PÓS DEXTROSOL	Unid.	5	17,1000	85,50
232.	EXAME DE SANGUE GLICOSE PÓS PRANDIAL	Unid.	5	15,5966	77,98
233.	EXAME DE SANGUE GRUPO SANGUÍNEO	Unid.	12	15,7200	188,64
234.	EXAME DE SANGUE HAPTOG	Unid.	12	34,8700	418,44
235.	EXAME DE SANGUE HBC	Unid.	48	33,6500	1.615,20
236.	EXAME DE SANGUE HBC, IGG E IGM	Unid.	48	92,8766	4.458,07
237.	EXAME DE SANGUE HBSAG	Unid.	108	27,8966	3.012,83
238.	EXAME DE SANGUE HCV (HEPATITE C) TOTAL	Unid.	96	31,4033	3.014,71
239.	EXAME DE SANGUE HEMOGRAMA	Unid.	1.464	26,1200	38.239,68
240.	EXAME DE SANGUE HIV	Unid.	108	52,9333	5.716,79
241.	EXAME DE SANGUE IGA E IGG	Unid.	12	48,8766	586,51
242.	EXAME DE SANGUE LH	Unid.	48	31,0966	1.492,63
243.	EXAME DE SANGUE LIPASE	Unid.	300	10,5466	3.163,98
244.	EXAME DE SANGUE LÍTIO	Unid.	5	26,7766	133,88
245.	EXAME DE SANGUE MICRO ALBUMINÚRIA (MICRO ALB)	Unid.	96	26,4933	2.543,35
246.	EXAME DE SANGUE OCITOCINA	Unid.	5	1.311,6666	6.558,33
247.	EXAME DE SANGUE PCR	Unid.	336	22,7766	7.652,93
248.	EXAME DE SANGUE PESQUISA DE TOXINA CLOSTRIDIUM	Unid.	5	188,3266	941,63
249.	EXAME DE SANGUE POTÁSSIO (K)	Unid.	492	10,4800	5.156,16
250.	EXAME DE SANGUE PREGNASTICON	Unid.	5	21,5766	107,88
251.	EXAME DE SANGUE PROLACTINA	Unid.	132	28,5200	3.764,64
252.	EXAME DE SANGUE PSA TOTAL E LIVRE	Unid.	500	42,0400	21.020,00
253.	EXAME DE SANGUE PTH	Unid.	72	48,6666	3.503,99

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

254.	EXAME DE SANGUE RETICULÓCITOS	Unid.	48	10,5166	504,79
255.	EXAME DE SANGUE RNI	Unid.	48	16,3300	783,84
256.	EXAME DE SANGUE RUBÉOLA IGG	Unid.	5	20,5333	102,66
257.	EXAME DE SANGUE RUBÉOLA IGM	Unid.	5	20,6633	103,31
258.	EXAME DE SANGUE SÓDIO	Unid.	480	10,6733	5.123,18
259.	EXAME DE SANGUE T3	Unid.	200	15,3133	3.062,66
260.	EXAME DE SANGUE T4 LIVRE	Unid.	912	12,0333	10.974,36
261.	EXAME DE SANGUE TACROLIMUS	Unid.	5	127,2250	636,12
262.	EXAME DE SANGUE TESTE DE LACTOSE	Unid.	36	71,4633	2.572,67
263.	EXAME DE SANGUE TGO	Unid.	708	12,5333	8.873,57
264.	EXAME DE SANGUE TGP	Unid.	720	12,5433	9.031,17
265.	EXAME DE SANGUE TIREOGLOBULINA	Unid.	24	52,4000	1.257,60
266.	EXAME DE SANGUE TOPIRAMATO	Unid.	5	523,0000	2.615,00
267.	EXAME DE SANGUE TOXOPLASMOSE IGG	Unid.	12	32,0666	384,79
268.	EXAME DE SANGUE TOXOPLASMOSE IGM	Unid.	12	31,5800	378,96
269.	EXAME DE SANGUE TRIGLICERÍDEOS	Unid.	1.068	12,4233	13.268,08
270.	EXAME DE SANGUE TSH, ULTRA SENSÍVEL	Unid.	948	12,0033	11.379,12
271.	EXAME DE SANGUE UREIA	Unid.	996	14,2133	14.156,44
272.	EXAME DE SANGUE VDRL	Unid.	108	9,6866	1.046,15
273.	EXAME DE SANGUE VHS	Unid.	204	10,4566	2.133,14
274.	EXAME DE SANGUE VITAMINA B12	Unid.	816	36,4300	29.726,88
275.	EXAME DE SANGUE VITAMINA D	Unid.	984	87,6000	86.198,40
276.	EXAME DE SANGUE, HLAB 27	Unid.	5	222,5600	1.112,80
277.	EXAME DE SÓDIO URINÁRIO	Unid.	12	21,6633	259,95
278.	EXAME DE T. CRUZZI IFI	Unid.	24	37,3233	895,75
279.	EXAME DE T. CRUZZI IGG	Unid.	5	42,9033	214,51
280.	EXAME DE TROPONINA	Unid.	12	42,3733	508,47
281.	EXAME DE URINA	Unid.	1.236	10,4266	12.887,27
282.	EXAME DE URINA - UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	Unid.	444	34,8100	15.455,64
283.	EXAME DE URINA 24 HORAS - CLEARANCE DE CREATININA	Unid.	5	20,9833	104,91
284.	EXAME DE URINA 24 HORAS - PROTEINÚRIA	Unid.	36	15,8266	569,75
285.	EXAME DE VITAMINA B2	Unid.	5	125,4033	627,01
286.	EXAME DE VITAMINA C	Unid.	84	102,0300	8.570,52

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

287.	EXAME DIRETO A FRESCO	Unid.	10	4,0200	40,20
288.	EXAME EPF	Unid.	312	10,5500	3.291,60
289.	EXAME FÓSFORO	Unid.	108	15,8100	1.707,48
290.	EXAME HTLV	Unid.	12	41,9666	503,59
291.	EXAME INSULINA	Unid.	72	35,5466	2.559,35
292.	EXAME MICOLÓGICO DIRETO (POR AMOSTRA)	Unid.	10	6,1966	61,96
293.	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	Unid.	10	4,5666	45,66
294.	EXAME MÚLTIPLO FX 1	Unid.	5	49,1600	245,80
295.	EXAME MÚLTIPLO FX 2	Unid.	5	32,8066	164,03
296.	EXAME PCR BKV	Unid.	5	609,2000	3.046,00
297.	EXAME PEPTÍDEO C	Unid.	5	38,5833	192,91
298.	EXAME PROGESTERONA	Unid.	40	32,4966	1.299,86
299.	EXAME PROTEÍNA T E F	Unid.	5	28,4800	142,40
300.	EXAME S-DHEA	Unid.	12	39,2566	471,07
301.	EXAME SELÊNIO	Unid.	48	47,5533	2.282,55
302.	EXAME ZINCO	Unid.	84	34,7633	2.920,11
303.	FENILALANINA - PKU- QUANTITATIVA (SANGUE)	Unid.	10	16,2633	162,63
304.	FENITOÍNA - DIFENILHIDANTOINA	Unid.	10	42,0000	420,00
305.	FENOL URINÁRIO	Unid.	10	25,0800	250,80
306.	FRAGMENTOS DE HELMINTOS - IDENTIFICAÇÃO	Unid.	10	4,5400	45,40
307.	FRUTOSAMINA	Unid.	12	32,4000	388,80
308.	FTA ABS- IGG	Unid.	10	18,1633	181,63
309.	FTA ABS- IGM	Unid.	10	17,2833	172,83
310.	FUNGOS, PESQUISA	Unid.	10	26,2250	262,25
311.	FUNGOS, PESQUISA DIRETA (PELE E/OU UNHA) (POR AMOS	Unid.	10	20,9466	209,46
312.	G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	Unid.	10	9,6700	96,70
313.	GARDNERELLA, PESQUISA	Unid.	10	10,7966	107,96
314.	GASOMETRIA VENOSA: GASOMETRIA (PH, PCO2, SA, O2, E	Unid.	10	72,6500	726,50
315.	GASTRINA	Unid.	10	28,1500	281,50
316.	GLICOSE 14 HORAS	Unid.	10	4,4333	44,33
317.	GLICOSE CASUAL -ALEATÓRIA (SANGUE)	Unid.	10	5,2333	52,33
318.	GRAM	Unid.	10	4,7100	47,10
319.	HAEMOPHILUSDUCREYI, PESQUISA	Unid.	10	6,1100	61,10

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

320.	HAV TOTAL, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	31,4733	314,73
321.	HBC TOTAL, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	28,8833	288,83
322.	HBE, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	26,3800	263,80
323.	HBEAG	Unid.	10	30,5700	305,70
324.	HBV, PCR QUALITATIVO	Unid.	10	224,5133	2.245,13
325.	HCV PCR QUALITATIVO	Unid.	10	147,5400	1.475,40
326.	HDV IGG, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	49,2366	492,36
327.	HDV IGM, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	39,6666	396,66
328.	HEMÁCIAS	Unid.	10	2,6400	26,40
329.	HEMÁCIAS E LEUCÓCITOS, PESQUISA (FEZES)	Unid.	10	2,6633	26,63
330.	HEMATÓCRITO	Unid.	10	3,3900	33,90
331.	HEMOCULTURA COM O ANTIBIOGRAMA	Unid.	10	73,2466	732,46
332.	HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	26,0533	260,53
333.	HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	29,9333	299,33
334.	HEV, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	57,7766	577,76
335.	HGH BASAL E APÓS ESTIMULADO COM EXERCÍCIO	Unid.	10	34,3300	343,30
336.	HGH BASAL E APÓS ESTIMULO COM DEXAMETASONA	Unid.	10	28,8000	288,00
337.	HIV 1 E 2 PESQUISA ANTICORPOS	Unid.	10	43,5966	435,96
338.	HIV 1 E 2, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	48,9000	489,00
339.	HIV 1 E 2, ANTICORPOS ANTI (2A COLETA) - MEIA	Unid.	10	54,0666	540,66
340.	HIV PCR QUANTITATIVO	Unid.	24	345,7100	8.297,04
341.	HIV WESTERN BLOT	Unid.	12	552,2700	6.627,24
342.	HOMOCISTEÍNA	Unid.	12	74,1633	889,95
343.	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - HGH	Unid.	10	26,2833	262,83
344.	HPV - CAPTURA HÍBRIDA	Unid.	10	259,7400	2.597,40
345.	IGE ESPECÍFICO - BLOMIATROPICALIS - D201	Unid.	10	19,3333	193,33
346.	IGE ESPECÍFICO - DERMATOPHAGOIDES FARINAE - D2	Unid.	10	24,4733	244,73
347.	IGE ESPECÍFICO - DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	Unid.	10	22,2800	222,80
348.	IGE ESPECÍFICO (PHADIATOP) ALERGENOS INALANTES	Unid.	10	30,6700	306,70
349.	IGE ESPECÍFICO PARA ABACATE - F96	Unid.	10	22,5000	225,00
350.	IGE ESPECÍFICO PARA ACARIUS SIRO - D70	Unid.	10	28,8833	288,83
351.	IGE ESPECÍFICO PARA ALHO - F47	Unid.	10	37,8066	378,06
352.	IGE ESPECÍFICO PARA ALTERNARIA ALTERNATA - M6	Unid.	10	22,7500	227,50

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

353.	IGE ESPECÍFICO PARA AMENDOIM - F13	Unid.	10	26,4066	264,06
354.	IGE ESPECÍFICO PARA AMOXICILINA - C6	Unid.	10	24,4366	244,36
355.	IGE ESPECÍFICO PARA AMPICILINA - C5	Unid.	10	22,3100	223,10
356.	IGE ESPECÍFICO PARA ANANAIS (ABACAXI) - F210	Unid.	10	22,2700	222,70
357.	IGE ESPECÍFICO PARA ARROZ - F9	Unid.	10	36,0133	360,13
358.	IGE ESPECÍFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS - M3	Unid.	10	37,4733	374,73
359.	IGE ESPECÍFICO PARA ATUM - F40	Unid.	10	28,3333	283,33
360.	IGE ESPECÍFICO PARA BANANA - F92	Unid.	10	35,1633	351,63
361.	IGE ESPECÍFICO PARA BARATA I6	Unid.	10	33,2300	332,30
362.	IGE ESPECÍFICO PARA BATATA - F35	Unid.	10	28,5133	285,13
363.	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS - RD201	Unid.	10	20,4100	204,10
364.	IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE GALINHA - F83	Unid.	10	25,0000	250,00
365.	IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE PORCO - F26	Unid.	10	28,1833	281,83
366.	IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE VACA - F27	Unid.	10	20,0133	200,13
367.	IGE ESPECÍFICO PARA CEBOLA - F48	Unid.	10	36,8066	368,06
368.	IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA - F31	Unid.	10	30,4300	304,30
369.	IGE ESPECÍFICO PARA CHOCOLATE - E93	Unid.	10	23,8300	238,30
370.	IGE ESPECÍFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM - M2	Unid.	10	26,8466	268,46
371.	IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO - F1	Unid.	10	22,2700	222,70
372.	IGE ESPECÍFICO PARA COCO - F36	Unid.	10	40,5066	405,06
373.	IGE ESPECÍFICO PARA DERMATOPHAGOIDE MICROCERA - D3	Unid.	10	22,2700	222,70
374.	IGE ESPECÍFICO PARA FEIJÃO BRANCO - F15	Unid.	10	25,7766	257,76
375.	IGE ESPECÍFICO PARA FOLHA DE TABACO - RO201	Unid.	10	22,2700	222,70
376.	IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA - I70	Unid.	10	26,8066	268,06
377.	IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO - F75	Unid.	10	21,4700	214,70
378.	IGE ESPECÍFICO PARA GRÃO DE SOJA - F14	Unid.	10	30,3233	303,23
379.	IGE ESPECÍFICO PARA HELMINTHOSPORIUM HALODES - M8	Unid.	10	25,7766	257,76
380.	IGE ESPECÍFICO PARA LACTOGLOBULINA - F77	Unid.	10	27,2100	272,10
381.	IGE ESPECÍFICO PARA LACTOSE - C312	Unid.	10	25,4700	254,70
382.	IGE ESPECÍFICO PARA LAGOSTA - RF304	Unid.	10	21,4950	214,95
383.	IGE ESPECÍFICO PARA LARANJA - F33	Unid.	10	26,8966	268,96
384.	IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX - K82	Unid.	10	28,4733	284,73

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

385.	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE DE CABRA - RF300	Unid.	10	28,8700	288,70
386.	IGE ESPECÍFICO PARA LIMÃO - F208	Unid.	10	36,4900	364,90
387.	IGE ESPECÍFICO PARA MARACUJÁ - F294	Unid.	10	60,7233	607,23
388.	IGE ESPECÍFICO PARA MEL RF247	Unid.	10	43,9966	439,96
389.	IGE ESPECÍFICO PARA MEXILHÃO AZUL - F37	Unid.	10	25,7766	257,76
390.	IGE ESPECÍFICO PARA MILHO - F8	Unid.	10	23,5633	235,63
391.	IGE ESPECÍFICO PARA MORANGO - F44	Unid.	10	23,2300	232,30
392.	IGE ESPECÍFICO PARA NOZ DO BRASIL - F18	Unid.	10	26,9866	269,86
393.	IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE - F3	Unid.	10	29,6666	296,66
394.	IGE ESPECÍFICO PARA PÊLO DE CÃO - E5	Unid.	10	19,6633	196,63
395.	IGE ESPECÍFICO PARA PÊLO DE GATO - E1	Unid.	10	22,2700	222,70
396.	IGE ESPECÍFICO PARA PENAS DE GALINHA - E85	Unid.	10	43,4300	434,30
397.	IGE ESPECÍFICO PARA PENICILINA G - C1	Unid.	10	28,7333	287,33
398.	IGE ESPECÍFICO PARA PENICILINA V - C2	Unid.	10	19,3733	193,73
399.	IGE ESPECÍFICO PARA PENICILLIUM NOTATUM - M1	Unid.	10	26,0033	260,03
400.	IGE ESPECÍFICO PARA PÊRA F94	Unid.	10	37,6966	376,96
401.	IGE ESPECÍFICO PARA PERNILONGO - I71	Unid.	10	18,3333	183,33
402.	IGE ESPECÍFICO PARA PRINCIPAIS ALÉRGENOS DO LEITE	Unid.	10	23,7566	237,56
403.	IGE ESPECÍFICO PARA TOMATE - F25	Unid.	10	36,4900	364,90
404.	IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO - F4	Unid.	10	24,0633	240,63
405.	IGE ESPECÍFICO PARA UVA - F259	Unid.	10	26,9000	269,00
406.	IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE ABELHA - I1	Unid.	10	36,1666	361,66
407.	IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE MARIMBONDO - I4	Unid.	10	38,1400	381,40
408.	IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE VESPA - I3	Unid.	10	18,8233	188,23
409.	IGE MÚLTIPLO (PÓLEN DE GRAMÍNEAS - GX3	Unid.	10	41,8533	418,53
410.	IGE MÚLTIPLO EX1	Unid.	10	56,2666	562,66
411.	IGE MÚLTIPLO EX1 (AMENDOIM, AVELA, NOZ)	Unid.	10	58,0000	580,00
412.	IGE MÚLTIPLO EX1 (EPITELIOS, PARTÍCULAS, PÊLO)	Unid.	10	32,3233	323,23
413.	IGE MÚLTIPLO EX1(AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO P	Unid.	10	55,4733	554,73
414.	IGE MÚLTIPLO FX10 (CARNE, P, P, V, F, OVO)	Unid.	10	41,0666	410,66
415.	IGE MÚLTIPLO FX15	Unid.	10	60,5333	605,33
416.	IGE MÚLTIPLO FX2 (PEIXE, CAMARÃO, MEXILHÃO, ATUM	Unid.	10	46,9200	469,20
417.	IGE MÚLTIPLO FX3 (CEREAIS)	Unid.	10	34,7600	347,60

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

418.	IGE MÚLTIPLO FX5 (CLARA DE OVO, LEITE, PEIXE,	Unid.	10	36,6666	366,66
419.	IGE MÚLTIPLO FX73 (CARNES - FRANGO, VITELA, POR	Unid.	10	53,0866	530,86
420.	IGE MÚLTIPLO GX1 (DACTYLIS GLOMERATA, FESTUGAEL	Unid.	10	39,2200	392,20
421.	IGE MÚLTIPLO GX2 (PÓLEN DE GRAMÍNEAS)	Unid.	10	40,7200	407,20
422.	IGE MÚLTIPLO GX3	Unid.	10	43,6700	436,70
423.	IGE MÚLTIPLO MX1 (FUNGOS)	Unid.	10	30,9933	309,93
424.	IGE MÚLTIPLO PARA FX10	Unid.	10	41,0666	410,66
425.	IGE MÚLTIPLO PENAS - EX71 (GANSO, FRANGO, PATO, P)	Unid.	10	51,0000	510,00
426.	IGE MÚLTIPLO PENAS - EX72 (CANÁRIO, PERIQUITO, PAP	Unid.	10	50,0000	500,00
427.	IGE MÚLTIPLO PÓ - HX2 (POEIRA CASEIRA, ÁCAROS)	Unid.	10	39,8366	398,36
428.	IGE PAINEL (FX10) - ALIMENTOS	Unid.	10	40,3000	403,00
429.	IGE PAINEL (FX15) - ALIMENTOS	Unid.	10	39,6666	396,66
430.	IGE PAINEL (IP6) - INALANTES 6	Unid.	10	118,8233	1.188,23
431.	IGE PHADIATOP INFANTIL (INALANTES E ALIMENTARES	Unid.	10	35,1733	351,73
432.	IGF - 1 - SOMATOMEDINA C	Unid.	10	64,3833	643,83
433.	IMUNOFIXAÇÃO - URINA 24 HORAS	Unid.	12	257,3600	3.088,32
434.	ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE - T3 RETENÇÃO + T4 TOTAL	Unid.	10	36,6366	366,36
435.	INDICE DE TIROXINA LIVRE THBR -T4 + T4 TOTAL	Unid.	10	37,1000	371,00
436.	KRAS (MUTAÇÃO ESPECÍFICA DO GENE KRAS)	Unid.	10	641,3333	6.413,33
437.	LEISHMANIOSE IGG	Unid.	12	130,0000	1.560,00
438.	LEISHMANIOSE IGM	Unid.	12	132,5000	1.590,00
439.	LEUCOGRAMA	Unid.	10	17,6566	176,56
440.	LEUÓCITOS GLOBAL	Unid.	10	36,9033	369,03
441.	LEVETIRACETAM	Unid.	12	536,9000	6.442,80
442.	LHH- HORMÔNIO LUTEINIZANTE, DOSAGEM	Unid.	10	50,0000	500,00
443.	LINFÓCITOS CD3, TIPAGEM	Unid.	12	165,0000	1.980,00
444.	LINFÓCITOS T AUXILIAR CD4	Unid.	12	101,6633	1.219,95
445.	LINFÓCITOS T CITOTÓXICO CD8	Unid.	12	124,5450	1.494,54
446.	LIPÍDES TOTAIS	Unid.	10	4,0800	40,80
447.	LIPOPROTEÍNA A	Unid.	24	57,3550	1.376,52
448.	MACHADO GUERREIRO	Unid.	10	13,6566	136,56
449.	MANGANÊS	Unid.	10	39,2333	392,33
450.	MONOTESTE - MMI	Unid.	10	5,6166	56,16

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

451.	MUCO PROTEÍNAS	Unid.	10	9,4066	94,06
452.	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI (ASMA)	Unid.	10	16,3200	163,20
453.	MUTAÇÃO DE GENE DA PROTROMBINA	Unid.	5	277,0433	1.385,21
454.	MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGG E IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	35,2950	352,95
455.	MYCOPLASMA, PESQUISA	Unid.	10	19,5766	195,76
456.	NMP22 (CYFRA 21.1) – MATRIZ PROTEICA NUCLEAR	Unid.	10	216,6666	2.166,66
457.	OXIÚROS, PESQUISA	Unid.	10	6,6400	66,40
458.	P53 (FISH PARA P53 17P13)	Unid.	10	562,0000	5.620,00
459.	PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF	Unid.	10	6,0400	60,40
460.	PCR COVID 19	Unid.	5	234,3350	1.171,67
461.	PESQUISA DE ANTIGENO SARS-COV- 2 EM AMOSTRA DE SWA	Unid.	10	124,3666	1.243,66
462.	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES	Unid.	10	8,8266	88,26
463.	PIÓCITOS, PESQUISA (FEZES)	Unid.	10	3,6000	36,00
464.	PLAP (FOSFATASE ALCALINA PLACENTÁRIA)	Unid.	10	112,3033	1.123,03
465.	PLAQUETAS, CONTAGEM E OBSERVAÇÃO	Unid.	10	2,7300	27,30
466.	PROTEÍNAS DE BENCE JONES (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	10,4900	104,90
467.	PROTEÍNAS TOTAIS	Unid.	10	6,5400	65,40
468.	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS	Unid.	10	5,4133	54,13
469.	PROTOZOÁRIOS, PESQUISA	Unid.	10	6,2600	62,60
470.	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	Unid.	5	16,2700	81,35
471.	RETRAÇÃO DO COÁGULO	Unid.	10	3,0400	30,40
472.	RNP, AUTO ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	22,0833	220,83
473.	SANGUE OCULTO MONOCLONAL - AMOSTRA 1 (SEM DIETA)	Unid.	10	12,2500	122,50
474.	SANGUE OCULTO NAS FEZES (COM DIETA)	Unid.	10	4,0333	40,33
475.	SARAMPO IGG	Unid.	10	21,3333	213,33
476.	SARAMPO IGM	Unid.	10	24,3300	243,30
477.	SARS COV 2 (CORONA VÍRUS COVID 19), BIOLO	Unid.	10	153,3333	1.533,33
478.	SEROTONINA TOTAL	Unid.	10	23,3066	233,06
479.	SHBG	Unid.	12	61,0933	733,11
480.	SOROLOGIA IGG E IGM COVID 19	Unid.	50	81,4000	4.070,00
481.	SSB/LA (AUTOANTICORPOS)	Unid.	12	28,5300	342,36
482.	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	Unid.	10	26,2866	262,86

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

483.	T3 RETENÇÃO - CAPTAÇÃO OU UPTAKE, DOSAGEM	Unid.	10	24,3866	243,86
484.	T3 TOTAL	Unid.	10	18,4233	184,23
485.	TEMPO DE COAGULAÇÃO	Unid.	10	2,9366	29,36
486.	TEMPO DE SANGRIA	Unid.	10	3,8533	38,53
487.	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	Unid.	10	5,8850	58,85
488.	TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA + MI	Unid.	10	6,1366	61,36
489.	TESTE DE AVIDEZ	Unid.	5	87,9633	439,81
490.	TESTE DE MISTURA PARA TTPA	Unid.	10	99,3600	993,60
491.	TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE	Unid.	5	351,9025	1.759,51
492.	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19	Unid.	50	51,0000	2.550,00
493.	TESTE TOXICOLÓGICO	Unid.	100	134,7133	13.471,33
494.	TESTOSTERONA LIVRE	Unid.	48	43,1966	2.073,43
495.	TESTOSTERONA TOTAL	Unid.	96	41,4066	3.975,03
496.	TRICHOMONAS, PESQUISA	Unid.	10	30,6466	306,46
497.	TRIPTASE	Unid.	12	479,5866	5.755,03
498.	TRYPANOSOMA CRUZI (HEMAGLUTINAÇÃO)	Unid.	10	10,0000	100,00
499.	TRYPANOSOMA CRUZI IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	13,7033	137,03
500.	TRYPANOSOMA CRUZI IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	11,8633	118,63
501.	TRYPANOSSOMA CRUZI, ANTICORPOS (IMUNOFLUORESCÊNCIA	Unid.	10	10,0000	100,00
502.	VARICELA ZOSTER IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	21,6566	216,56
503.	VARICELA ZOSTER IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	20,3866	203,86
504.	WAALER ROSE, REAÇÃO	Unid.	10	4,8900	48,90
				VALOR GLOBAL ESTIMADO **	**R$ 948.238,83**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação tem por objetivo assegurar a oferta contínua e adequada de serviços de exames laboratoriais e demais procedimentos de apoio diagnóstico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pelo Município de Cedro do Abaeté/MG. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso da população aos exames solicitados pelos

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	profissionais de saúde, indispensáveis à prevenção, investigação diagnóstica, acompanhamento clínico e monitoramento das condições de saúde dos usuários, contribuindo para a continuidade, a qualidade e a resolutividade da assistência prestada pela rede municipal de saúde. Busca-se, ainda, assegurar capacidade suficiente para o atendimento da demanda municipal, com realização dos exames em tempo oportuno, observância das normas sanitárias e técnicas aplicáveis, qualidade e confiabilidade dos resultados, bem como regularidade na prestação dos serviços durante toda a vigência da contratação. Considerando as características do Município de Cedro do Abaeté/MG e a necessidade de facilitar o acesso da população aos serviços de diagnóstico, estabelece-se que o atendimento presencial dos usuários e a coleta de materiais biológicos deverão ser disponibilizados no próprio território municipal, por meio de estabelecimento físico fixo, destinado ao atendimento dos usuários e à realização das coletas laboratoriais, podendo ser caracterizado como laboratório, unidade de atendimento ou posto de coleta, desde que devidamente regularizado perante os órgãos competentes. O estabelecimento deverá contar com estrutura física adequada, instalações compatíveis com os serviços prestados, equipamentos, materiais, insumos e condições de atendimento que assegurem a realização dos procedimentos de coleta com segurança e qualidade, dispondo das licenças, autorizações e registros exigidos pela legislação vigente, especialmente Alvará de Funcionamento e Licença/Alvará Sanitário expedido pela autoridade competente, além dos demais documentos aplicáveis à atividade. A disponibilização de estabelecimento físico no Município tem por finalidade assegurar que os usuários do SUS disponham de local fixo e de referência para comparecimento e realização dos procedimentos de coleta, evitando que o atendimento fique condicionado exclusivamente à realização de ações externas ou

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	deslocamentos pontuais de equipes ao Município. Busca-se, dessa forma, proporcionar maior comodidade aos usuários, reduzir a necessidade de deslocamentos para outras localidades, facilitar o acesso aos serviços de saúde e contribuir para maior agilidade no atendimento, especialmente das pessoas idosas, pacientes com dificuldades de locomoção e demais usuários que dependem de transporte para a realização de procedimentos de saúde. A exigência de disponibilização de estabelecimento físico no território municipal deverá observar critérios de razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade com as necessidades identificadas pela Administração, permitindo a participação de prestadores sediados em outros municípios, desde que assumam o compromisso de instalar, disponibilizar e regularizar a unidade de atendimento em Cedro do Abaeté/MG antes do início da execução dos serviços, apresentando todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos competentes. O processamento das amostras, a realização das análises laboratoriais e a emissão dos resultados poderão ocorrer em unidade própria ou de apoio localizada em outro município, desde que sejam observadas as normas técnicas e sanitárias pertinentes, as condições adequadas de identificação, acondicionamento, conservação e transporte dos materiais biológicos, bem como os prazos estabelecidos pela Administração. A disponibilização do atendimento e da coleta no próprio Município busca, ainda, reduzir dificuldades logísticas relacionadas ao deslocamento de pacientes, facilitar o acompanhamento dos usuários pela rede municipal de saúde e contribuir para a eficiência da assistência prestada, devendo a exigência estar devidamente fundamentada nos estudos e documentos da contratação e ser compatível com os princípios da isonomia, impessoalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A execução ocorrerá mediante credenciamento, possibilitando a contratação de prestadores devidamente habilitados que atendam às condições estabelecidas pela

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	Administração, inclusive quanto à disponibilização de estabelecimento físico regularizado em Cedro do Abaeté/MG, de modo a ampliar a capacidade de atendimento, garantir a continuidade dos serviços laboratoriais disponibilizados aos usuários do SUS e assegurar uma prestação acessível, eficiente e adequada às necessidades da população municipal.
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	☒ Sim **Especificar:** A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA), estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação está contemplada no **Item 23 – Outros serviços de terceiros — atendimentos e execuções pontuais (exames, próteses, manutenções esporádicas, recargas e serviços avulsos)**, abrangendo, portanto, a prestação dos serviços de exames laboratoriais objeto deste Termo de Referência. ☐ Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	☒ Sim, O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado previamente à presente contratação e integra os autos do processo, contemplando a necessidade da contratação, os requisitos, as soluções disponíveis e a justificativa para a solução adotada para a prestação dos serviços de exames laboratoriais. ☐ Não.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não. Não foi elaborado Mapa de Riscos específico para a presente contratação, considerando que os riscos inerentes à prestação dos serviços laboratoriais são conhecidos e passíveis de gerenciamento por meio das exigências de habilitação e qualificação técnica, das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, bem como do acompanhamento e da fiscalização da execução contratual.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	☒ Comum ☐ Especial

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, meses, após a sua conclusão. ☒ Não. Considerando a natureza do objeto, consistente na prestação contínua de serviços de exames laboratoriais, não se aplica a exigência de garantia do serviço após sua execução. A qualidade, confiabilidade e conformidade dos serviços serão asseguradas mediante o cumprimento das normas técnicas e sanitárias aplicáveis, das exigências de habilitação e qualificação técnica, bem como pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Eventuais exames que apresentem inconformidades, resultados inconsistentes ou falhas atribuíveis à contratada deverão ser repetidos, quando tecnicamente cabível, **sem ônus adicional para o Município**.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÀO	A contratação será realizada mediante procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, na hipótese de contratação paralela e não excludente, nos termos dos arts. 6º, XLIII, 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando o credenciamento de pessoas jurídicas devidamente habilitadas para a prestação dos serviços de exames laboratoriais, conforme condições, requisitos, valores e demais regras estabelecidas no Edital de Credenciamento e neste Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Não se aplica critério de julgamento competitivo, por se tratar de procedimento auxiliar de credenciamento. Serão credenciados os interessados que apresentarem a documentação exigida e atenderem integralmente aos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos no Edital e neste Termo de Referência, observados os valores previamente definidos pela Administração para a remuneração dos serviços de exames laboratoriais.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim **Por quê?** Considerando que o objeto envolve a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), será exigida

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	habilitação técnica dos interessados no credenciamento, com a finalidade de comprovar que possuem capacidade, estrutura, responsável técnico e regularidade perante os órgãos competentes para a adequada execução dos serviços. A exigência visa assegurar a qualidade, segurança e confiabilidade dos exames e respectivos resultados, bem como o cumprimento das normas técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis aos serviços laboratoriais. Os documentos e requisitos necessários à comprovação da qualificação técnica serão especificados em item próprio deste Termo de Referência. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, os interessados deverão comprovar qualificação técnica compatível com a prestação de serviços de exames laboratoriais, mediante apresentação, conforme aplicável, dos seguintes documentos: a) inscrição e regularidade da pessoa jurídica perante o Conselho Profissional competente, quando exigível, bem como comprovação da inscrição e regularidade do responsável técnico; b) comprovação de Responsável Técnico legalmente habilitado para responder pelos serviços laboratoriais objeto da contratação; c) Alvará Sanitário/Licença Sanitária vigente do estabelecimento responsável pela execução das atividades laboratoriais, expedido pelo órgão competente, compatível com os serviços desenvolvidos; d) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, quando aplicável; e) licenças, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos sanitários e fiscalizadores competentes para o funcionamento e execução dos serviços; f) comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) ou documento(s) equivalente(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação; g) comprovação de disponibilidade de estrutura física, equipamentos, materiais e equipe técnica adequados à realização dos exames para os quais o interessado pretenda se credenciar; h) compromisso de disponibilização e manutenção de estabelecimento físico fixo no Município de Cedro do Abaeté/MG, destinado ao atendimento presencial dos

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	usuários e à coleta de materiais biológicos, devidamente regularizado perante os órgãos competentes, com apresentação das licenças, autorizações e registros exigíveis, especialmente Alvará de Funcionamento e Licença/Alvará Sanitário, antes do início da execução dos serviços; i) comprovação de capacidade para realizar a coleta, identificação, acondicionamento, conservação, transporte, processamento das amostras e emissão dos resultados, observando as normas técnicas e sanitárias pertinentes; j) compromisso de observância das normas de biossegurança, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, controle de qualidade, segurança do paciente, sigilo das informações e proteção de dados pessoais, inclusive quanto aos dados de saúde dos usuários; k) capacidade de atender aos fluxos administrativos e assistenciais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive quanto ao registro dos exames realizados, apresentação da produção, faturamento, disponibilização dos resultados e demais procedimentos necessários à fiscalização e ao pagamento dos serviços.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim, A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza dos serviços prestados, observando a legislação e as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, especialmente quanto à segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados na prestação dos serviços de saúde. Deverá, ainda, promover o uso racional de materiais e insumos, evitar desperdícios e adotar, sempre que tecnicamente possível, medidas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, sem prejuízo das exigências de biossegurança, qualidade e segurança dos usuários. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim **Especificar:** A contratada assumirá os riscos inerentes à execução dos serviços laboratoriais e demais procedimentos de apoio diagnóstico, responsabilizando-se pela adequada coleta, identificação, acondicionamento, conservação, transporte e processamento das amostras biológicas, conforme as etapas sob sua responsabilidade, bem como pela qualidade, segurança, confiabilidade e tempestividade dos resultados emitidos.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	Caberá à contratada manter, durante toda a vigência contratual, equipe técnica devidamente habilitada, equipamentos, materiais, insumos, licenças, registros e demais condições necessárias à adequada execução dos serviços, observando as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de biossegurança aplicáveis. A contratada deverá manter estabelecimento físico fixo no Município de Cedro do Abaeté/MG, devidamente regularizado perante os órgãos competentes, destinado ao atendimento presencial dos usuários e à realização das coletas de materiais biológicos, garantindo estrutura adequada, funcionamento regular e disponibilidade de profissionais habilitados. A contratada será responsável pela correção de falhas e, quando tecnicamente cabível, pela repetição, sem ônus adicional para o Município, dos exames cuja necessidade de repetição decorra de erro ou inconformidade a ela imputável. Deverá, ainda, assegurar o sigilo das informações e a proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis relativos à saúde dos usuários, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). A contratada responderá pelos prejuízos decorrentes de falhas na execução dos serviços que lhe sejam imputáveis, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas no instrumento de credenciamento e na legislação vigente. ☐ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não. Não será exigida vistoria prévia para participação no credenciamento, considerando que as características, condições e requisitos necessários à execução dos serviços de exames laboratoriais encontram-se suficientemente descritos neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação, não sendo a inspeção prévia de instalações condição necessária para a elaboração da proposta ou para a adequada execução do objeto.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ Os serviços de atendimento aos usuários e de coleta de materiais biológicos para a realização dos exames laboratoriais deverão ser prestados em estabelecimento físico fixo, obrigatoriamente localizado no Município de Cedro do Abaeté/MG, devidamente regularizado perante os órgãos competentes e dotado de estrutura adequada ao atendimento presencial e à realização dos procedimentos de coleta. O estabelecimento deverá permanecer disponível para atendimento dos usuários encaminhados ou autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias e horários previamente estabelecidos e informados à Administração, constituindo requisito obrigatório para a prestação dos serviços, independentemente da possibilidade de realização de coletas domiciliares ou em outros locais. O processamento das amostras, a realização das análises laboratoriais e a emissão dos resultados poderão ocorrer em unidade própria ou de apoio do prestador, desde que observadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, os requisitos de acondicionamento, conservação e transporte das amostras e os prazos de entrega estabelecidos pela Administração.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os serviços de atendimento aos usuários e de coleta de material biológico para a realização dos exames deverão ser prestados em estabelecimento físico fixo localizado no Município de Cedro do Abaeté/MG, caracterizado como laboratório, unidade de atendimento ou posto de coleta, devidamente regularizado perante os órgãos competentes e dotado de estrutura física, equipamentos, materiais, insumos e profissionais habilitados compatíveis com os serviços objeto do credenciamento. O estabelecimento deverá possuir Alvará de Funcionamento e Licença/Alvará Sanitário vigente, além dos demais registros e autorizações exigidos pela legislação aplicável, devendo permanecer regularizado durante todo o período de execução dos serviços. O atendimento aos usuários será realizado mediante encaminhamento ou autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro do Abaeté/MG, em dias e horários previamente definidos e informados à Administração,

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	assegurando-se condições adequadas de acesso, acolhimento, atendimento e coleta. O processamento das amostras, a realização das análises laboratoriais e a emissão dos resultados poderão ocorrer nas instalações próprias da contratada ou em unidade de apoio situada em outro município, desde que sejam respeitadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, as condições adequadas de identificação, acondicionamento, conservação e transporte do material biológico e os prazos estabelecidos para a entrega dos resultados. A contratada deverá manter atualizadas perante a Administração as informações relativas ao endereço da unidade de atendimento local, aos dias e horários de funcionamento, às licenças e autorizações pertinentes e aos responsáveis técnicos, comunicando previamente quaisquer alterações que possam interferir na execução dos serviços. A exigência de estabelecimento físico no próprio Município tem por finalidade proporcionar maior comodidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reduzir a necessidade de deslocamentos para outras localidades, garantir um ponto permanente de referência para atendimento e coleta e facilitar o acesso da população aos serviços de diagnóstico, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Conta Bancária **Onde?** O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica, em conta corrente de titularidade da empresa contratada, indicada na nota fiscal, após a comprovação da prestação dos serviços e o devido atesto pelo setor responsável. **Qual o prazo?** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme estabelecido no contrato e na legislação vigente. **Prova de regularidade fiscal**

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ Sim, X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há **Justificativa**: Considerando a natureza do objeto, consistente na prestação de serviços de exames laboratoriais sob demanda, mediante credenciamento, e considerando que o pagamento será realizado somente pelos serviços efetivamente autorizados, executados e devidamente atestados pela Administração, não se mostra necessária a exigência de garantia contratual. A adequada execução será assegurada pelas exigências de habilitação e qualificação técnica, pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e pela aplicação das medidas e sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	02.09.02.10.302.0012.2057 – Assistência Médica e Odontológica, elemento de despesa 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 254, Fonte 1.500.000.1002 – Recurso da Saúde **Obs.:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	**Gestor – Nome**: Gilliard Santos Arampo, matrícula: 3859-2, cargo: Agente Administrativo **Fiscal – Nome**: Helica Cristina Oliveira Da Silva, matrícula: 3867.1, cargo: Enfermeira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
Brenda Gonçalves Vieira 3749-1/Secretária Municipal de Saúde/Setor: Secretaria Municipal de Saúde (37) 9 8832-3672, controle@cedrodoabaete.mg.gov.br	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
José Rosa Filho Prefeito Municipal Matrícula nº 02693-1	

Cedro do Abaeté/MG, 09 de novembro de 2026.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo Nº 087/2026 – Inexigibilidade Nº 015/2026
Credenciamento Nº 003/2026

1. ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. O **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel José Lobato, nº 879, bairro Centro, Cedro do Abaeté/MG, CEP 35.624-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROSA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 505.XXX.XXX-87, doravante denominado **CREDENCIADORA**.

2. CREDENCIADA

2.1. ***** EMPRESA CREDENCIADA*****- **CNPJ: **********,** representada por **********, CPF: **********, RG n° **********, Endereço Profissional **********, CIDADE, CEP: ******* - ESTADO.

3. TERMO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O Termo de Credenciamento estabelece apenas o compromisso da **CREDENCIADA** em executar os serviços quando, durante a vigência do credenciamento, for convocada pela **CREDENCIADORA** mediante regular ordem de serviço, após aprovação da proposta de preços nos termos definidos no Termo de Referência e Edital regente.

3.2. O prazo para a execução dos serviços, inclusive suas obrigações acessórias, somente correrá a partir do recebimento da ordem de serviço pela **CREDENCIADA**.

3.3. A assinatura do termo de credenciamento não gera direito líquido da **CREDENCIADA** para a execução dos serviços, mas mera expectativa de direito, observada a conveniência e oportunidade da **CREDENCIADORA** em demandar os serviços, observada sempre critério de distribuição da demanda previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

4. OBJETO

4.1. Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela rede municipal de saúde de Cedro do Abaeté/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o atendimento presencial e a coleta de materiais biológicos em estabelecimento físico fixo, devidamente regularizado, localizado no Município.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

4.2. Este Termo de Credenciamento vincula-se ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026 e ao Edital de Credenciamento nº 003/2026, independentemente da sua transcrição.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo do credenciamento corresponde à validade do Edital de Credenciamento.

5.2. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

6. VALOR

6.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, valor prefixado pelo decreto municipal n° 091/2026:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Total
1.	"CHLAMYDIATRACHOMATIS, PESQUISA	Unid.	10	28,1100	281,10
2.	"CREATINOFOSFOQUINASE MB - CK MB, ISOENZIMA"	Unid.	10	15,0366	150,36
3.	"EXAME DE BICARBONATO RESERVA ALCALINA DOSAGEM NO	Unid.	10	5,8833	58,83
4.	"GASOMETRIA ARTERIAL: GASOMETRIA + HB + HT + NA +	Unid.	10	42,9400	429,40
5.	"SARS COV 2 (CORONA VÍRUS COVID 19), PESQ	Unid.	10	110,6266	1.106,26
6.	"TESTES SWAB MÉTODO RT PCR EM TEMPO REAL PAR	Unid.	10	137,5375	1.375,37
7.	1,25-DIHIDROXIVITAMINA D	Unid.	50	42,1700	2.108,50
8.	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA NEONATAL	Unid.	10	7,3066	73,06
9.	ÁCIDO CÍTRICO	Unid.	10	14,0933	140,93
10.	ÁCIDO CÍTRICO - CITRATO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	9,1700	91,70
11.	ÁCIDO CÍTRICO - CITRATO (URINA AMOSTRA ÚNICA)	Unid.	10	5,6400	56,40
12.	ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO (URINA AMOSTRA ÚNICA)	Unid.	10	9,9833	99,83
13.	ÁCIDO HIPÚRICO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	19,9266	199,26
14.	ÁCIDO HIPÚRICO (URINA AMOSTRA ÚNICA/RECENTE)	Unid.	10	18,6700	186,70
15.	ÁCIDO LÁTICO LACTATO	Unid.	10	9,2433	92,43
16.	ÁCIDO METIL HIPÚRICO (AMOSTRA ÚNICA)	Unid.	10	20,6666	206,66

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

17.	ÁCIDO METIL HIPÚRICO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	18,4333	184,33
18.	ÁCIDO OXÁLICO - OXALATO (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	12,4866	124,86
19.	ÁCIDO OXÁLICO OXALATO	Unid.	10	14,4733	144,73
20.	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	4,1266	41,26
21.	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM (URINA AMOSTRA ÚNICA/RECENTE)	Unid.	10	4,1233	41,23
22.	ACTH APÓS SUPRESSÃO COM DEXAMETASONA	Unid.	10	44,5466	445,46
23.	ALBUMINA, PESQUISA (URINA)	Unid.	10	4,4666	44,66
24.	ALDOLASE	Unid.	12	26,5066	318,07
25.	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	Unid.	10	13,6600	136,60
26.	ANFETAMINAS - TESTE DE TRIAGEM	Unid.	10	35,5933	355,93
27.	ANFETAMINAS - TESTE DE TRIAGEM (URINA RECENTE)	Unid.	10	37,3433	373,43
28.	ANTI-MPO	Unid.	12	152,4400	1.829,28
29.	ANTI-PR3	Unid.	12	210,7333	2.528,79
30.	ANTI SCL70	Unid.	10	54,0400	540,40
31.	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	Unid.	48	61,5966	2.956,63
32.	ANTICORPOR ANTI- ILHOTA	Unid.	10	58,8200	588,20
33.	ANTICORPOS ANTI CITRULINA	Unid.	10	55,4166	554,16
34.	ANTIESTREPTOLISINA "O" - AEO	Unid.	5	6,6833	33,41
35.	ANTITROMBINA III	Unid.	10	23,7833	237,83
36.	APOLIPOPROTÉINA A	Unid.	10	40,5033	405,03
37.	APOLIPOPROTEÍNA B	Unid.	12	36,8666	442,39
38.	BAAR, PESQUISA PARA HANSENÍASE (POR AMOSTRA)	Unid.	10	6,8500	68,50
39.	BIÓPSIA (DIVERSAS PARTES DO CORPO)	Unid.	100	190,9100	19.091,00
40.	BK, CULTURA - BACILO DE KOCH	Unid.	10	8,6066	86,06
41.	BRUCELOSE, SORO AGLUTINAÇÃO	Unid.	10	7,4633	74,63
42.	CA 125	Unid.	10	32,5733	325,73
43.	CA 15-3	Unid.	10	55,6533	556,53
44.	CA 72-4	Unid.	10	32,7666	327,66
45.	CADEIA KAPPA/LAMBDA LIVRE - URINA 24 HORAS	Unid.	12	154,2200	1.850,64
46.	CÁLCIO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	4,0200	40,20
47.	CANABIONÓIDES	Unid.	10	27,0666	270,66
48.	CÂNDIDA SP, PESQUISA	Unid.	10	11,4900	114,90
49.	CAXUMBA IGG	Unid.	10	30,9066	309,06

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

50.	CAXUMBA IGG E IGM	Unid.	10	41,7466	417,46
51.	CAXUMBA IGM	Unid.	10	39,2466	392,46
52.	CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	Unid.	10	43,5633	435,63
53.	CÉLULA PARIETAL, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	16,8066	168,06
54.	CÉLULAS LE	Unid.	10	5,4833	54,83
55.	CENTRÔMERO, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	22,9666	229,66
56.	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGG, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	28,1100	281,10
57.	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGM, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	29,0000	290,00
58.	CHLAMYDIATRACHOMATIS IGG, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	28,1100	281,10
59.	CHLAMYDIATRACHOMATIS IGM, ANTICORPOS (SANGUE)	Unid.	10	30,8533	308,53
60.	CHUMBO	Unid.	10	27,9033	279,03
61.	CHUMBO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	23,8700	238,70
62.	CICLOSPORINA	Unid.	10	60,8100	608,10
63.	CISTINA, PESQUISA - CISTINURIA (URINA RECENTE)	Unid.	10	7,4600	74,60
64.	CITOLOGIA DE ESCARRO	Unid.	10	30,9866	309,86
65.	CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDO BIOLÓGICO	Unid.	10	39,0000	390,00
66.	CITOLOGIA ONCÓTICA VAGINAL	Unid.	10	37,8333	378,33
67.	CITOLOGIADE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	Unid.	12	115,7100	1.388,52
68.	CITOSOL HEPÁTICO TIPO 1, AUTO- ANTICORPOS (HEPATIT	Unid.	10	296,7500	2.967,50
69.	CLONAZEPAM DOSAGEM	Unid.	10	72,4000	724,00
70.	COBRE (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	32,2100	322,10
71.	COCAÍNA - TESTE DE TRIAGEM (URINA RECENTE)	Unid.	10	12,4200	124,20
72.	COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA ANÁLISE	Unid.	10	11,7466	117,46
73.	COLINESTERASE PLASMÁTICA	Unid.	10	7,8800	78,80
74.	COMPLEMENTOS C3	Unid.	96	30,7400	2.951,04
75.	COMPLEMENTOS C4	Unid.	96	31,9566	3.067,83
76.	COMPLEMENTOS C50	Unid.	5	52,6900	263,45
77.	COMPLEMENTOS CH100	Unid.	5	55,2866	276,43
78.	COOMBS DIRETO	Unid.	10	5,8533	58,53
79.	CORTISOL - SALIVAR	Unid.	10	20,9333	209,33
80.	CORTISOL APÓS DEXAMETASONA - OVERNIGHT (23:00 HORA	Unid.	10	18,0700	180,70
81.	CORTISOL LIVRE - URINA 24 HORAS	Unid.	12	44,0000	528,00

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

82.	CULTURA PARA STREPTOCCOCUS DO GRUPO A E B ANAL E VAGINAL	Unid.	5	131,5450	657,72
83.	DENGUE IGG E IGM, ANTICORPOS	Unid.	100	35,1200	3.512,00
84.	DENGUE IGG, ANTICORPOS	Unid.	100	18,5800	1.858,00
85.	DENGUE IGM, ANTICORPOS	Unid.	100	18,8266	1.882,66
86.	DI-HIDROTESTOSTERONA	Unid.	12	34,4833	413,79
87.	DIFENILHIDANTOINA	Unid.	10	26,2733	262,73
88.	DIGOXINA.	Unid.	10	18,8866	188,86
89.	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (URINA)	Unid.	10	21,3033	213,03
90.	DREPANOCITOS, PESQUISA	Unid.	10	13,1900	131,90
91.	ELASTASE FECAL	Unid.	12	245,4700	2.945,64
92.	ELETROFORESE DE COLESTEROL	Unid.	10	11,3333	113,33
93.	ELETROFORESE PROTEÍNAS	Unid.	60	30,6000	1.836,00
94.	ENDOMÍSIO IGA, ANTI	Unid.	10	23,4500	234,50
95.	ENDOMÍSIO IGG, ANTI	Unid.	10	25,2966	252,96
96.	ENDOMÍSIO IGM, ANTI	Unid.	10	27,2966	272,96
97.	ENTEROBIUS VERMICULARES, PESQUISA	Unid.	10	3,6100	36,10
98.	EPSTEIN BAAR IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	37,0500	370,50
99.	EPSTEIN BAAR IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	39,7766	397,76
100.	ERITROGRAMA	Unid.	10	8,3300	83,30
101.	ESPERMOGRAMA	Unid.	10	13,2766	132,76
102.	EXAME AC. VALPROICO	Unid.	5	55,9900	279,95
103.	EXAME ALBUMINA	Unid.	36	21,6400	779,04
104.	EXAME ANTI - GAD	Unid.	12	168,8633	2.026,35
105.	EXAME ANTI HBS	Unid.	72	26,5600	1.912,32
106.	EXAME ANTI MITOCÔNDRIA	Unid.	5	40,4000	202,00
107.	EXAME ANTI MÚSCULO LISO	Unid.	5	38,1466	190,73
108.	EXAME ANTI TPO MICRO	Unid.	132	31,6666	4.179,99
109.	EXAME ANTI TRIPSINA	Unid.	5	38,2666	191,33
110.	EXAME ANTICOAGULANTE LÚPICO	Unid.	5	58,5166	292,58
111.	EXAME CARBAMAZEPINA	Unid.	5	49,3733	246,86
112.	EXAME CARIÓTIPO BANDA G	Unid.	5	1.172,5866	5.862,93
113.	Exame citopatológico do colo do útero	Unid.	20	64,3200	1.286,40
114.	EXAME CLOBAZAN	Unid.	5	294,7933	1.473,96

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA F LHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

115.	EXAME CURVA INSULINÊMICA	Unid.	5	55,9200	279,60
116.	EXAME DE ALFA TRIPSINA	Unid.	5	31,0566	155,28
117.	EXAME DE ANDROSTERIDIONA	Unid.	5	54,4200	272,10
118.	EXAME DE ANTI-INSULINA	Unid.	12	100,3333	1.203,99
119.	EXAME DE ANTI AQUAPORINA 4	Unid.	5	391,0900	1.955,45
120.	EXAME DE ANTI HBC	Unid.	48	33,4333	1.604,79
121.	EXAME DE ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS (ANCA)	Unid.	12	101,4266	1.217,11
122.	EXAME DE AQUAPORINA	Unid.	5	538,1233	2.690,61
123.	EXAME DE BETA 2 GLICOPROTEÍNA	Unid.	12	155,1733	1.862,07
124.	EXAME DE BETA 2 MICROGLOBULINA	Unid.	5	39,4666	197,33
125.	EXAME DE BNP	Unid.	12	234,0000	2.808,00
126.	EXAME DE CA 19.9	Unid.	5	65,3333	326,66
127.	EXAME DE CALPROTECTINA FECAL	Unid.	5	155,2966	776,48
128.	EXAME DE CAP. TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	Unid.	48	19,1866	920,95
129.	EXAME DE CCP	Unid.	12	118,2200	1.418,64
130.	EXAME DE CERULOPLASMINA	Unid.	5	35,1600	175,80
131.	EXAME DE CITOLOGIA	Unid.	5	46,4533	232,26
132.	EXAME DE COAGULANTE LÚPICO	Unid.	5	51,6666	258,33
133.	EXAME DE COOMBS IND	Unid.	5	32,0333	160,16
134.	EXAME DE CORTISOL	Unid.	72	41,1666	2.963,99
135.	EXAME DE CREATININA URINÁRIA	Unid.	5	20,7966	103,98
136.	EXAME DE CULTURA AUTOMATIZADA	Unid.	5	83,3266	416,63
137.	EXAME DE CULTURA AUTOMATIZADA (URETRAL)	Unid.	5	83,3266	416,63
138.	EXAME DE DENGUE NS1	Unid.	50	58,9466	2.947,33
139.	EXAME DE ELETROFORESE HB	Unid.	36	31,0000	1.116,00
140.	EXAME DE ESTRADIOL	Unid.	60	34,6600	2.079,60
141.	EXAME DE ESTRIOL	Unid.	5	30,3566	151,78
142.	EXAME DE ESTRIONA	Unid.	12	62,0000	744,00
143.	EXAME DE FATOR DE LEIDEN	Unid.	5	271,4033	1.357,01
144.	EXAME DE FENOBARBITAL	Unid.	5	57,2400	286,20
145.	EXAME DE FEZES	Unid.	500	15,7833	7.891,65
146.	EXAME DE FEZES - DOSAGEM DE GORDURA FECAL 24 HORAS	Unid.	100	41,6866	4.168,66

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

147.	EXAME DE FEZES - PARASITOLÓGICO - BM	Unid.	276	18,7466	5.174,06
148.	EXAME DE FEZES - PESQUISA DE SANGUE OCULTO	Unid.	300	21,0333	6.309,99
149.	EXAME DE FEZES COPROCULTURA	Unid.	5	52,7766	263,88
150.	EXAME DE GLIADINA IGA E IGG	Unid.	5	86,6133	433,06
151.	EXAME DE HIDRÓXI 17 PROGESTERONA	Unid.	20	52,8366	1.056,73
152.	EXAME DE HISTOLOGIA DE PELE	Unid.	12	246,6866	2.960,23
153.	EXAME DE IA2	Unid.	12	62,5000	750,00
154.	EXAME DE IGE ALGA LACTOALBUMINA	Unid.	12	41,0533	492,63
155.	EXAME DE IGE BETA LACTOGLOBULINA	Unid.	12	46,9133	562,95
156.	EXAME DE IGE CASEÍNA	Unid.	5	41,4733	207,36
157.	EXAME DE IGE GLÚTEN	Unid.	5	35,4666	177,33
158.	EXAME DE IGE LEITE DE VACA	Unid.	5	51,0866	255,43
159.	EXAME DE IGE OVO	Unid.	5	51,3333	256,66
160.	EXAME DE IGE SOJA	Unid.	5	39,8633	199,31
161.	EXAME DE IGE TOTAL	Unid.	24	42,2666	1.014,39
162.	EXAME DE IGG E IGM COXSACKIEVIRUS	Unid.	5	278,2200	1.391,10
163.	EXAME DE IGG TOTAL	Unid.	5	22,1200	110,60
164.	EXAME DE ÍNDICE DE SAT. DA TRANSFERRINA	Unid.	84	31,0533	2.608,47
165.	EXAME DE LAMOTRIGINA	Unid.	5	114,6733	573,36
166.	EXAME DE METANEFRINA	Unid.	12	321,4600	3.857,52
167.	EXAME DE MTHR	Unid.	5	489,6133	2.448,06
168.	EXAME DE PARVOVÍRUS	Unid.	5	245,7433	1.228,71
169.	EXAME DE PCR ALTA SENSIBILIDADE	Unid.	5	32,2700	161,35
170.	EXAME DE POTÁSSIO URINÁRIO	Unid.	5	22,8866	114,43
171.	EXAME DE PROTEÍNA C	Unid.	5	101,4033	507,01
172.	EXAME DE PROTEÍNAS	Unid.	72	145,8133	10.498,55
173.	EXAME DE RENINA	Unid.	12	114,0000	1.368,00
174.	EXAME DE SANGUE - ÁCIDO FÓLICO	Unid.	288	31,6666	9.119,98
175.	EXAME DE SANGUE - ÁCIDO ÚRICO	Unid.	504	13,1900	6.647,76
176.	EXAME DE SANGUE - ANTI DNA NATIVO	Unid.	72	12,7066	914,87
177.	EXAME DE SANGUE - ANTI RNP	Unid.	60	44,5900	2.675,40
178.	EXAME DE SANGUE - ANTI SM	Unid.	48	53,4266	2.564,47
179.	EXAME DE SANGUE - BAAR	Unid.	5	31,1266	155,63

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

180.	EXAME DE SANGUE - CARDIOLIPINA IGG	Unid.	5	48,2066	241,03
181.	EXAME DE SANGUE - CARDIOLIPINA IGM	Unid.	5	51,5400	257,70
182.	EXAME DE SANGUE - CEA	Unid.	5	31,9200	159,60
183.	EXAME DE SANGUE - COLESTEROL	Unid.	1.020	12,5866	12.838,33
184.	EXAME DE SANGUE - COLESTEROL FRACIONADO	Unid.	1.068	31,3633	33.496,00
185.	EXAME DE SANGUE - CREATININA	Unid.	1.368	12,5666	17.191,10
186.	EXAME DE SANGUE - CURVA GLICÊMICA	Unid.	50	46,6000	2.330,00
187.	EXAME DE SANGUE - FATOR REUMATOIDE	Unid.	60	17,2400	1.034,40
188.	EXAME DE SANGUE - HAV (HEPATITE A) IGG	Unid.	48	21,1633	1.015,83
189.	EXAME DE SANGUE - HAV (HEPATITE A) IGM	Unid.	36	21,2100	763,56
190.	EXAME DE SANGUE - IMUNOGLOBULINAS - IGA	Unid.	24	34,4633	827,11
191.	EXAME DE SANGUE - IMUNOGLOBULINAS - IGG	Unid.	5	41,4233	207,11
192.	EXAME DE SANGUE - IMUNOGLOBULINAS - IGM	Unid.	5	33,6800	168,40
193.	EXAME DE SANGUE - MAGNÉSIO	Unid.	168	14,6666	2.463,98
194.	EXAME DE SANGUE - SOROLOGIA PARA DOENÇA DE CHAGAS (IMUNOF.)	Unid.	24	48,5866	1.166,07
195.	EXAME DE SANGUE - VITAMINA B6	Unid.	36	185,7866	6.688,31
196.	EXAME DE SANGUE ALDOSTERONA	Unid.	5	53,0733	265,36
197.	EXAME DE SANGUE ALFAFETOPROTEÍNA	Unid.	5	42,9033	214,51
198.	EXAME DE SANGUE AMILASE	Unid.	312	12,2400	3.818,88
199.	EXAME DE SANGUE AMIODARONA	Unid.	5	471,3333	2.356,66
200.	EXAME DE SANGUE ANTI RO	Unid.	48	48,6200	2.333,76
201.	EXAME DE SANGUE ANTI TIREOGLOBULINA	Unid.	60	47,3933	2.843,59
202.	EXAME DE SANGUE ANTICORPO ANTI-TRANSGLUTAMINASE	Unid.	36	116,4566	4.192,43
203.	EXAME DE SANGUE BETA-HCG	Unid.	48	15,2833	733,59
204.	EXAME DE SANGUE BILIRRUBINAS	Unid.	324	15,8200	5.125,68
205.	EXAME DE SANGUE BIOTINA	Unid.	5	436,6033	2.183,01
206.	EXAME DE SANGUE CÁLCIO	Unid.	216	15,5766	3.364,54
207.	EXAME DE SANGUE CÁLCIO IÔNICO	Unid.	168	15,6800	2.634,24
208.	EXAME DE SANGUE CITOMEGALOVÍRUS IGG	Unid.	12	45,4266	545,11
209.	EXAME DE SANGUE CITOMEGALOVÍRUS IGM	Unid.	12	42,6266	511,51
210.	EXAME DE SANGUE CLORETO	Unid.	120	15,6666	1.879,99
211.	EXAME DE SANGUE COAGULOGRAMA	Unid.	216	36,5466	7.894,06

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

212.	EXAME DE SANGUE CPK	Unid.	72	28,3333	2.039,99
213.	EXAME DE SANGUE CULTURA DE FERIDA (ANTIBIOGRAMA)	Unid.	5	153,3600	766,80
214.	EXAME DE SANGUE DE COBRE	Unid.	5	38,8866	194,43
215.	EXAME DE SANGUE DENGUE	Unid.	200	62,5600	12.512,00
216.	EXAME DE SANGUE DESIDROGENASE LÁTICA	Unid.	60	20,6233	1.237,39
217.	EXAME DE SANGUE DÍMERO D	Unid.	12	107,6666	1.291,99
218.	EXAME DE SANGUE DNA	Unid.	5	401,8700	2.009,35
219.	EXAME DE SANGUE EPSTEIN BARR	Unid.	5	41,3666	206,83
220.	EXAME DE SANGUE FAN, FATOR ANTI-NÚCLEO	Unid.	96	21,0800	2.023,68
221.	EXAME DE SANGUE FEBRE MACULOSA	Unid.	5	51,6400	258,20
222.	EXAME DE SANGUE FERRITINA	Unid.	564	15,5600	8.775,84
223.	EXAME DE SANGUE FERRO	Unid.	540	13,3333	7.199,98
224.	EXAME DE SANGUE FIBRINOGÊNIO	Unid.	24	41,1366	987,27
225.	EXAME DE SANGUE FOSFATASE ALCALINA (FA)	Unid.	336	10,8433	3.643,34
226.	EXAME DE SANGUE FOSFOLIPÍDEOS	Unid.	5	41,1533	205,76
227.	EXAME DE SANGUE FSH	Unid.	144	22,2300	3.201,12
228.	EXAME DE SANGUE GAMA GT	Unid.	528	12,5233	6.612,30
229.	EXAME DE SANGUE GLICO-HEMOGLOBINA	Unid.	984	33,0566	32.527,69
230.	EXAME DE SANGUE GLICOSE	Unid.	1.056	12,5233	13.224,60
231.	EXAME DE SANGUE GLICOSE PÓS DEXTROSOL	Unid.	5	17,1000	85,50
232.	EXAME DE SANGUE GLICOSE PÓS PRANDIAL	Unid.	5	15,5966	77,98
233.	EXAME DE SANGUE GRUPO SANGUÍNEO	Unid.	12	15,7200	188,64
234.	EXAME DE SANGUE HAPTOG	Unid.	12	34,8700	418,44
235.	EXAME DE SANGUE HBC	Unid.	48	33,6500	1.615,20
236.	EXAME DE SANGUE HBC, IGG E IGM	Unid.	48	92,8766	4.458,07
237.	EXAME DE SANGUE HBSAG	Unid.	108	27,8966	3.012,83
238.	EXAME DE SANGUE HCV (HEPATITE C) TOTAL	Unid.	96	31,4033	3.014,71
239.	EXAME DE SANGUE HEMOGRAMA	Unid.	1.464	26,1200	38.239,68
240.	EXAME DE SANGUE HIV	Unid.	108	52,9333	5.716,79
241.	EXAME DE SANGUE IGA E IGG	Unid.	12	48,8766	586,51
242.	EXAME DE SANGUE LH	Unid.	48	31,0966	1.492,63
243.	EXAME DE SANGUE LIPASE	Unid.	300	10,5466	3.163,98
244.	EXAME DE SANGUE LÍTIO	Unid.	5	26,7766	133,88

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

245.	EXAME DE SANGUE MICRO ALBUMINÚRIA (MICRO ALB)	Unid.	96	26,4933	2.543,35
246.	EXAME DE SANGUE OCITOCINA	Unid.	5	1.311,6666	6.558,33
247.	EXAME DE SANGUE PCR	Unid.	336	22,7766	7.652,93
248.	EXAME DE SANGUE PESQUISA DE TOXINA CLOSTRIDIUM	Unid.	5	188,3266	941,63
249.	EXAME DE SANGUE POTÁSSIO (K)	Unid.	492	10,4800	5.156,16
250.	EXAME DE SANGUE PREGNASTICON	Unid.	5	21,5766	107,88
251.	EXAME DE SANGUE PROLACTINA	Unid.	132	28,5200	3.764,64
252.	EXAME DE SANGUE PSA TOTAL E LIVRE	Unid.	500	42,0400	21.020,00
253.	EXAME DE SANGUE PTH	Unid.	72	48,6666	3.503,99
254.	EXAME DE SANGUE RETICULÓCITOS	Unid.	48	10,5166	504,79
255.	EXAME DE SANGUE RNI	Unid.	48	16,3300	783,84
256.	EXAME DE SANGUE RUBÉOLA IGG	Unid.	5	20,5333	102,66
257.	EXAME DE SANGUE RUBÉOLA IGM	Unid.	5	20,6633	103,31
258.	EXAME DE SANGUE SÓDIO	Unid.	480	10,6733	5.123,18
259.	EXAME DE SANGUE T3	Unid.	200	15,3133	3.062,66
260.	EXAME DE SANGUE T4 LIVRE	Unid.	912	12,0333	10.974,36
261.	EXAME DE SANGUE TACROLIMUS	Unid.	5	127,2250	636,12
262.	EXAME DE SANGUE TESTE DE LACTOSE	Unid.	36	71,4633	2.572,67
263.	EXAME DE SANGUE TGO	Unid.	708	12,5333	8.873,57
264.	EXAME DE SANGUE TGP	Unid.	720	12,5433	9.031,17
265.	EXAME DE SANGUE TIREOGLOBULINA	Unid.	24	52,4000	1.257,60
266.	EXAME DE SANGUE TOPIRAMATO	Unid.	5	523,0000	2.615,00
267.	EXAME DE SANGUE TOXOPLASMOSE IGG	Unid.	12	32,0666	384,79
268.	EXAME DE SANGUE TOXOPLASMOSE IGM	Unid.	12	31,5800	378,96
269.	EXAME DE SANGUE TRIGLICERÍDEOS	Unid.	1.068	12,4233	13.268,08
270.	EXAME DE SANGUE TSH, ULTRA SENSÍVEL	Unid.	948	12,0033	11.379,12
271.	EXAME DE SANGUE UREIA	Unid.	996	14,2133	14.156,44
272.	EXAME DE SANGUE VDRL	Unid.	108	9,6866	1.046,15
273.	EXAME DE SANGUE VHS	Unid.	204	10,4566	2.133,14
274.	EXAME DE SANGUE VITAMINA B12	Unid.	816	36,4300	29.726,88
275.	EXAME DE SANGUE VITAMINA D	Unid.	984	87,6000	86.198,40
276.	EXAME DE SANGUE, HLAB 27	Unid.	5	222,5600	1.112,80
277.	EXAME DE SÓDIO URINÁRIO	Unid.	12	21,6633	259,95

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

278.	EXAME DE T. CRUZZI IFI	Unid.	24	37,3233	895,75
279.	EXAME DE T. CRUZZI IGG	Unid.	5	42,9033	214,51
280.	EXAME DE TROPONINA	Unid.	12	42,3733	508,47
281.	EXAME DE URINA	Unid.	1.236	10,4266	12.887,27
282.	EXAME DE URINA - UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	Unid.	444	34,8100	15.455,64
283.	EXAME DE URINA 24 HORAS - CLEARANCE DE CREATININA	Unid.	5	20,9833	104,91
284.	EXAME DE URINA 24 HORAS - PROTEINÚRIA	Unid.	36	15,8266	569,75
285.	EXAME DE VITAMINA B2	Unid.	5	125,4033	627,01
286.	EXAME DE VITAMINA C	Unid.	84	102,0300	8.570,52
287.	EXAME DIRETO A FRESCO	Unid.	10	4,0200	40,20
288.	EXAME EPF	Unid.	312	10,5500	3.291,60
289.	EXAME FÓSFORO	Unid.	108	15,8100	1.707,48
290.	EXAME HTLV	Unid.	12	41,9666	503,59
291.	EXAME INSULINA	Unid.	72	35,5466	2.559,35
292.	EXAME MICOLÓGICO DIRETO (POR AMOSTRA)	Unid.	10	6,1966	61,96
293.	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	Unid.	10	4,5666	45,66
294.	EXAME MÚLTIPLO FX 1	Unid.	5	49,1600	245,80
295.	EXAME MÚLTIPLO FX 2	Unid.	5	32,8066	164,03
296.	EXAME PCR BKV	Unid.	5	609,2000	3.046,00
297.	EXAME PEPTÍDEO C	Unid.	5	38,5833	192,91
298.	EXAME PROGESTERONA	Unid.	40	32,4966	1.299,86
299.	EXAME PROTEÍNA T E F	Unid.	5	28,4800	142,40
300.	EXAME S-DHEA	Unid.	12	39,2566	471,07
301.	EXAME SELÊNIO	Unid.	48	47,5533	2.282,55
302.	EXAME ZINCO	Unid.	84	34,7633	2.920,11
303.	FENILALANINA - PKU- QUANTITATIVA (SANGUE)	Unid.	10	16,2633	162,63
304.	FENITOÍNA - DIFENILHIDANTOINA	Unid.	10	42,0000	420,00
305.	FENOL URINÁRIO	Unid.	10	25,0800	250,80
306.	FRAGMENTOS DE HELMINTOS - IDENTIFICAÇÃO	Unid.	10	4,5400	45,40
307.	FRUTOSAMINA	Unid.	12	32,4000	388,80
308.	FTA ABS- IGG	Unid.	10	18,1633	181,63
309.	FTA ABS- IGM	Unid.	10	17,2833	172,83
310.	FUNGOS, PESQUISA	Unid.	10	26,2250	262,25

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

311.	FUNGOS, PESQUISA DIRETA (PELE E/OU UNHA) (POR AMOS	Unid.	10	20,9466	209,46
312.	G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	Unid.	10	9,6700	96,70
313.	GARDNERELLA, PESQUISA	Unid.	10	10,7966	107,96
314.	GASOMETRIA VENOSA: GASOMETRIA (PH, PCO2, SA, O2, E	Unid.	10	72,6500	726,50
315.	GASTRINA	Unid.	10	28,1500	281,50
316.	GLICOSE 14 HORAS	Unid.	10	4,4333	44,33
317.	GLICOSE CASUAL -ALEATÓRIA (SANGUE)	Unid.	10	5,2333	52,33
318.	GRAM	Unid.	10	4,7100	47,10
319.	HAEMOPHILUSDUCREYI, PESQUISA	Unid.	10	6,1100	61,10
320.	HAV TOTAL, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	31,4733	314,73
321.	HBC TOTAL, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	28,8833	288,83
322.	HBE, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	26,3800	263,80
323.	HBEAG	Unid.	10	30,5700	305,70
324.	HBV, PCR QUALITATIVO	Unid.	10	224,5133	2.245,13
325.	HCV PCR QUALITATIVO	Unid.	10	147,5400	1.475,40
326.	HDV IGG, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	49,2366	492,36
327.	HDV IGM, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	39,6666	396,66
328.	HEMÁCIAS	Unid.	10	2,6400	26,40
329.	HEMÁCIAS E LEUCÓCITOS, PESQUISA (FEZES)	Unid.	10	2,6633	26,63
330.	HEMATÓCRITO	Unid.	10	3,3900	33,90
331.	HEMOCULTURA COM O ANTIBIOGRAMA	Unid.	10	73,2466	732,46
332.	HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	26,0533	260,53
333.	HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	29,9333	299,33
334.	HEV, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	57,7766	577,76
335.	HGH BASAL E APÓS ESTIMULADO COM EXERCÍCIO	Unid.	10	34,3300	343,30
336.	HGH BASAL E APÓS ESTIMULO COM DEXAMETASONA	Unid.	10	28,8000	288,00
337.	HIV 1 E 2 PESQUISA ANTICORPOS	Unid.	10	43,5966	435,96
338.	HIV 1 E 2, ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	48,9000	489,00
339.	HIV 1 E 2, ANTICORPOS ANTI (2A COLETA) - MEIA	Unid.	10	54,0666	540,66
340.	HIV PCR QUANTITATIVO	Unid.	24	345,7100	8.297,04
341.	HIV WESTERN BLOT	Unid.	12	552,2700	6.627,24
342.	HOMOCISTEÍNA	Unid.	12	74,1633	889,95
343.	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - HGH	Unid.	10	26,2833	262,83

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA F LHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

344.	HPV - CAPTURA HÍBRIDA	Unid.	10	259,7400	2.597,40
345.	IGE ESPECÍFICO - BLOMIATROPICALIS - D201	Unid.	10	19,3333	193,33
346.	IGE ESPECÍFICO - DERMATOPHAGOIDES FARINAE - D2	Unid.	10	24,4733	244,73
347.	IGE ESPECÍFICO - DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	Unid.	10	22,2800	222,80
348.	IGE ESPECÍFICO (PHADIATOP) ALERGENOS INALANTES	Unid.	10	30,6700	306,70
349.	IGE ESPECÍFICO PARA ABACATE - F96	Unid.	10	22,5000	225,00
350.	IGE ESPECÍFICO PARA ACARIUS SIRO - D70	Unid.	10	28,8833	288,83
351.	IGE ESPECÍFICO PARA ALHO - F47	Unid.	10	37,8066	378,06
352.	IGE ESPECÍFICO PARA ALTERNARIA ALTERNATA - M6	Unid.	10	22,7500	227,50
353.	IGE ESPECÍFICO PARA AMENDOIM - F13	Unid.	10	26,4066	264,06
354.	IGE ESPECÍFICO PARA AMOXICILINA - C6	Unid.	10	24,4366	244,36
355.	IGE ESPECÍFICO PARA AMPICILINA - C5	Unid.	10	22,3100	223,10
356.	IGE ESPECÍFICO PARA ANANAIS (ABACAXI) - F210	Unid.	10	22,2700	222,70
357.	IGE ESPECÍFICO PARA ARROZ - F9	Unid.	10	36,0133	360,13
358.	IGE ESPECÍFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS - M3	Unid.	10	37,4733	374,73
359.	IGE ESPECÍFICO PARA ATUM - F40	Unid.	10	28,3333	283,33
360.	IGE ESPECÍFICO PARA BANANA - F92	Unid.	10	35,1633	351,63
361.	IGE ESPECÍFICO PARA BARATA I6	Unid.	10	33,2300	332,30
362.	IGE ESPECÍFICO PARA BATATA - F35	Unid.	10	28,5133	285,13
363.	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS - RD201	Unid.	10	20,4100	204,10
364.	IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE GALINHA - F83	Unid.	10	25,0000	250,00
365.	IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE PORCO - F26	Unid.	10	28,1833	281,83
366.	IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE VACA - F27	Unid.	10	20,0133	200,13
367.	IGE ESPECÍFICO PARA CEBOLA - F48	Unid.	10	36,8066	368,06
368.	IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA - F31	Unid.	10	30,4300	304,30
369.	IGE ESPECÍFICO PARA CHOCOLATE - E93	Unid.	10	23,8300	238,30
370.	IGE ESPECÍFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM - M2	Unid.	10	26,8466	268,46
371.	IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO - F1	Unid.	10	22,2700	222,70
372.	IGE ESPECÍFICO PARA COCO - F36	Unid.	10	40,5066	405,06
373.	IGE ESPECÍFICO PARA DERMATOPHAGOIDE MICROCERA - D3	Unid.	10	22,2700	222,70
374.	IGE ESPECÍFICO PARA FEIJÃO BRANCO - F15	Unid.	10	25,7766	257,76
375.	IGE ESPECÍFICO PARA FOLHA DE TABACO - RO201	Unid.	10	22,2700	222,70
376.	IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA - I70	Unid.	10	26,8066	268,06

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

377.	IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO - F75	Unid.	10	21,4700	214,70
378.	IGE ESPECÍFICO PARA GRÃO DE SOJA - F14	Unid.	10	30,3233	303,23
379.	IGE ESPECÍFICO PARA HELMINTHOSPORIUM HALODES - M8	Unid.	10	25,7766	257,76
380.	IGE ESPECÍFICO PARA LACTOGLOBULINA - F77	Unid.	10	27,2100	272,10
381.	IGE ESPECÍFICO PARA LACTOSE - C312	Unid.	10	25,4700	254,70
382.	IGE ESPECÍFICO PARA LAGOSTA - RF304	Unid.	10	21,4950	214,95
383.	IGE ESPECÍFICO PARA LARANJA - F33	Unid.	10	26,8966	268,96
384.	IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX - K82	Unid.	10	28,4733	284,73
385.	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE DE CABRA - RF300	Unid.	10	28,8700	288,70
386.	IGE ESPECÍFICO PARA LIMÃO - F208	Unid.	10	36,4900	364,90
387.	IGE ESPECÍFICO PARA MARACUJÁ - F294	Unid.	10	60,7233	607,23
388.	IGE ESPECÍFICO PARA MEL RF247	Unid.	10	43,9966	439,96
389.	IGE ESPECÍFICO PARA MEXILHÃO AZUL - F37	Unid.	10	25,7766	257,76
390.	IGE ESPECÍFICO PARA MILHO - F8	Unid.	10	23,5633	235,63
391.	IGE ESPECÍFICO PARA MORANGO - F44	Unid.	10	23,2300	232,30
392.	IGE ESPECÍFICO PARA NOZ DO BRASIL - F18	Unid.	10	26,9866	269,86
393.	IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE - F3	Unid.	10	29,6666	296,66
394.	IGE ESPECÍFICO PARA PÊLO DE CÃO - E5	Unid.	10	19,6633	196,63
395.	IGE ESPECÍFICO PARA PÊLO DE GATO - E1	Unid.	10	22,2700	222,70
396.	IGE ESPECÍFICO PARA PENAS DE GALINHA - E85	Unid.	10	43,4300	434,30
397.	IGE ESPECÍFICO PARA PENICILINA G - C1	Unid.	10	28,7333	287,33
398.	IGE ESPECÍFICO PARA PENICILINA V - C2	Unid.	10	19,3733	193,73
399.	IGE ESPECÍFICO PARA PENICILLIUM NOTATUM - M1	Unid.	10	26,0033	260,03
400.	IGE ESPECÍFICO PARA PÊRA F94	Unid.	10	37,6966	376,96
401.	IGE ESPECÍFICO PARA PERNILONGO - I71	Unid.	10	18,3333	183,33
402.	IGE ESPECÍFICO PARA PRINCIPAIS ALÉRGENOS DO LEITE	Unid.	10	23,7566	237,56
403.	IGE ESPECÍFICO PARA TOMATE - F25	Unid.	10	36,4900	364,90
404.	IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO - F4	Unid.	10	24,0633	240,63
405.	IGE ESPECÍFICO PARA UVA - F259	Unid.	10	26,9000	269,00
406.	IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE ABELHA - I1	Unid.	10	36,1666	361,66
407.	IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE MARIMBONDO - I4	Unid.	10	38,1400	381,40
408.	IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE VESPA - I3	Unid.	10	18,8233	188,23
409.	IGE MÚLTIPLO (PÓLEN DE GRAMÍNEAS - GX3	Unid.	10	41,8533	418,53

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA F LHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

410.	IGE MÚLTIPLO EX1	Unid.	10	56,2666	562,66
411.	IGE MÚLTIPLO EX1 (AMENDOIM, AVELA, NOZ)	Unid.	10	58,0000	580,00
412.	IGE MÚLTIPLO EX1 (EPITELIOS, PARTÍCULAS, PÊLO)	Unid.	10	32,3233	323,23
413.	IGE MÚLTIPLO EX1(AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO P	Unid.	10	55,4733	554,73
414.	IGE MÚLTIPLO FX10 (CARNE, P, P, V, F, OVO)	Unid.	10	41,0666	410,66
415.	IGE MÚLTIPLO FX15	Unid.	10	60,5333	605,33
416.	IGE MÚLTIPLO FX2 (PEIXE, CAMARÃO, MEXILHÃO, ATUM	Unid.	10	46,9200	469,20
417.	IGE MÚLTIPLO FX3 (CEREAIS)	Unid.	10	34,7600	347,60
418.	IGE MÚLTIPLO FX5 (CLARA DE OVO, LEITE, PEIXE,	Unid.	10	36,6666	366,66
419.	IGE MÚLTIPLO FX73 (CARNES - FRANGO, VITELA, POR	Unid.	10	53,0866	530,86
420.	IGE MÚLTIPLO GX1 (DACTYLIS GLOMERATA, FESTUGAEL	Unid.	10	39,2200	392,20
421.	IGE MÚLTIPLO GX2 (PÓLEN DE GRAMÍNEAS)	Unid.	10	40,7200	407,20
422.	IGE MÚLTIPLO GX3	Unid.	10	43,6700	436,70
423.	IGE MÚLTIPLO MX1 (FUNGOS)	Unid.	10	30,9933	309,93
424.	IGE MÚLTIPLO PARA FX10	Unid.	10	41,0666	410,66
425.	IGE MÚLTIPLO PENAS - EX71 (GANSO, FRANGO, PATO, P)	Unid.	10	51,0000	510,00
426.	IGE MÚLTIPLO PENAS - EX72 (CANÁRIO, PERIQUITO, PAP	Unid.	10	50,0000	500,00
427.	IGE MÚLTIPLO PÓ - HX2 (POEIRA CASEIRA, ÁCAROS)	Unid.	10	39,8366	398,36
428.	IGE PAINEL (FX10) - ALIMENTOS	Unid.	10	40,3000	403,00
429.	IGE PAINEL (FX15) - ALIMENTOS	Unid.	10	39,6666	396,66
430.	IGE PAINEL (IP6) - INALANTES 6	Unid.	10	118,8233	1.188,23
431.	IGE PHADIATOP INFANTIL (INALANTES E ALIMENTARES	Unid.	10	35,1733	351,73
432.	IGF - 1 - SOMATOMEDINA C	Unid.	10	64,3833	643,83
433.	IMUNOFIXAÇÃO - URINA 24 HORAS	Unid.	12	257,3600	3.088,32
434.	ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE - T3 RETENÇÃO + T4 TOTAL	Unid.	10	36,6366	366,36
435.	INDICE DE TIROXINA LIVRE THBR -T4 + T4 TOTAL	Unid.	10	37,1000	371,00
436.	KRAS (MUTAÇÃO ESPECÍFICA DO GENE KRAS)	Unid.	10	641,3333	6.413,33
437.	LEISHMANIOSE IGG	Unid.	12	130,0000	1.560,00
438.	LEISHMANIOSE IGM	Unid.	12	132,5000	1.590,00
439.	LEUCOGRAMA	Unid.	10	17,6566	176,56
440.	LEUÓCITOS GLOBAL	Unid.	10	36,9033	369,03
441.	LEVETIRACETAM	Unid.	12	536,9000	6.442,80
442.	LHH- HORMÔNIO LUTEINIZANTE, DOSAGEM	Unid.	10	50,0000	500,00

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

443.	LINFÓCITOS CD3, TIPAGEM	Unid.	12	165,0000	1.980,00
444.	LINFÓCITOS T AUXILIAR CD4	Unid.	12	101,6633	1.219,95
445.	LINFÓCITOS T CITOTÓXICO CD8	Unid.	12	124,5450	1.494,54
446.	LIPÍDES TOTAIS	Unid.	10	4,0800	40,80
447.	LIPOPROTEÍNA A	Unid.	24	57,3550	1.376,52
448.	MACHADO GUERREIRO	Unid.	10	13,6566	136,56
449.	MANGANÊS	Unid.	10	39,2333	392,33
450.	MONOTESTE - MMI	Unid.	10	5,6166	56,16
451.	MUCO PROTEÍNAS	Unid.	10	9,4066	94,06
452.	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI (ASMA)	Unid.	10	16,3200	163,20
453.	MUTAÇÃO DE GENE DA PROTROMBINA	Unid.	5	277,0433	1.385,21
454.	MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGG E IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	35,2950	352,95
455.	MYCOPLASMA, PESQUISA	Unid.	10	19,5766	195,76
456.	NMP22 (CYFRA 21.1) – MATRIZ PROTEICA NUCLEAR	Unid.	10	216,6666	2.166,66
457.	OXIÚROS, PESQUISA	Unid.	10	6,6400	66,40
458.	P53 (FISH PARA P53 17P13)	Unid.	10	562,0000	5.620,00
459.	PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF	Unid.	10	6,0400	60,40
460.	PCR COVID 19	Unid.	5	234,3350	1.171,67
461.	PESQUISA DE ANTIGENO SARS-COV- 2 EM AMOSTRA DE SWA	Unid.	10	124,3666	1.243,66
462.	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES	Unid.	10	8,8266	88,26
463.	PIÓCITOS, PESQUISA (FEZES)	Unid.	10	3,6000	36,00
464.	PLAP (FOSFATASE ALCALINA PLACENTÁRIA)	Unid.	10	112,3033	1.123,03
465.	PLAQUETAS, CONTAGEM E OBSERVAÇÃO	Unid.	10	2,7300	27,30
466.	PROTEÍNAS DE BENCE JONES (URINA 24 HORAS)	Unid.	10	10,4900	104,90
467.	PROTEÍNAS TOTAIS	Unid.	10	6,5400	65,40
468.	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS	Unid.	10	5,4133	54,13
469.	PROTOZOÁRIOS, PESQUISA	Unid.	10	6,2600	62,60
470.	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	Unid.	5	16,2700	81,35
471.	RETRAÇÃO DO COÁGULO	Unid.	10	3,0400	30,40
472.	RNP, AUTO ANTICORPOS ANTI	Unid.	10	22,0833	220,83
473.	SANGUE OCULTO MONOCLONAL - AMOSTRA 1 (SEM DIETA)	Unid.	10	12,2500	122,50
474.	SANGUE OCULTO NAS FEZES (COM DIETA)	Unid.	10	4,0333	40,33

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

475.	SARAMPO IGG	Unid.	10	21,3333	213,33
476.	SARAMPO IGM	Unid.	10	24,3300	243,30
477.	SARS COV 2 (CORONA VÍRUS COVID 19), BIOLO	Unid.	10	153,3333	1.533,33
478.	SEROTONINA TOTAL	Unid.	10	23,3066	233,06
479.	SHBG	Unid.	12	61,0933	733,11
480.	SOROLOGIA IGG E IGM COVID 19	Unid.	50	81,4000	4.070,00
481.	SSB/LA (AUTOANTICORPOS)	Unid.	12	28,5300	342,36
482.	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	Unid.	10	26,2866	262,86
483.	T3 RETENÇÃO - CAPTAÇÃO OU UPTAKE, DOSAGEM	Unid.	10	24,3866	243,86
484.	T3 TOTAL	Unid.	10	18,4233	184,23
485.	TEMPO DE COAGULAÇÃO	Unid.	10	2,9366	29,36
486.	TEMPO DE SANGRIA	Unid.	10	3,8533	38,53
487.	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	Unid.	10	5,8850	58,85
488.	TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA + MI	Unid.	10	6,1366	61,36
489.	TESTE DE AVIDEZ	Unid.	5	87,9633	439,81
490.	TESTE DE MISTURA PARA TTPA	Unid.	10	99,3600	993,60
491.	TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE	Unid.	5	351,9025	1.759,51
492.	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19	Unid.	50	51,0000	2.550,00
493.	TESTE TOXICOLÓGICO	Unid.	100	134,7133	13.471,33
494.	TESTOSTERONA LIVRE	Unid.	48	43,1966	2.073,43
495.	TESTOSTERONA TOTAL	Unid.	96	41,4066	3.975,03
496.	TRICHOMONAS, PESQUISA	Unid.	10	30,6466	306,46
497.	TRIPTASE	Unid.	12	479,5866	5.755,03
498.	TRYPANOSOMA CRUZI (HEMAGLUTINAÇÃO)	Unid.	10	10,0000	100,00
499.	TRYPANOSOMA CRUZI IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	13,7033	137,03
500.	TRYPANOSOMA CRUZI IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	11,8633	118,63
501.	TRYPANOSSOMA CRUZI, ANTICORPOS (IMUNOFLUORESCÊNCIA	Unid.	10	10,0000	100,00
502.	VARICELA ZOSTER IGG, ANTICORPOS	Unid.	10	21,6566	216,56
503.	VARICELA ZOSTER IGM, ANTICORPOS	Unid.	10	20,3866	203,86
504.	WAALER ROSE, REAÇÃO	Unid.	10	4,8900	48,90

7. CONDIÇÕES

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

7.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

8. RESCISÃO

8.1. A CREDENCIADA reconhece os direitos da Administração, em caso de descredenciamento por inexecução total ou parcial do contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Na hipótese de existência de contradições entre o Termo de Credenciamento, Termo de Referência, Edital e Ordem de Serviço, prevalecerá o disposto no Termo de Referência, inclusive, quanto a todos os seus efeitos.

9.2. Os empregados da **CREDENCIADA** não terão nenhum vínculo empregatício coma **CREDENCIADORA**.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à **CREDENCIADORA** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e no PNCP.

11. DISPOSITIVO LEGAL

11.1. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74 e Art. 79, da Lei 14.133/21.

12. DO FORO

12.1. O foro competente é o da comarca de Abaeté/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Credenciamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Credenciamento assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ
José Rosa Filho
ÓRGÃO GERENCIADOR (CREDENCIADORA)

(assinado e datado eletronicamente)
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CREDENCIADA

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4 e informe o código B2F3-3F02-9AD5-92E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2F3-3F02-9AD5-92E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 13/11/2026 12:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 16/11/2026 06:59:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B2F3-3F02-9AD5-92E4